

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: SUZANO

Relatório Anual de Gestão 2020

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|--------------------------|
| UF | SP |
| Município | SUZANO |
| Região de Saúde | Alto do Tietê |
| Área | 205,87 Km ² |
| População | 300.559 Hab |
| Densidade Populacional | 1460 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/04/2021

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SUZANO |
| Número CNES | 5702844 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 46523056000121 |
| Endereço | AVENIDA PAULO PORTELA 210 3 ANDAR |
| Email | sms.faturamento@suzano.sp.gov.br |
| Telefone | 11 47452072 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/04/2021

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|---------------------------------|
| Prefeito(a) | RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI |
| E-mail secretário(a) | saude@suzano.sp.gov.br |
| Telefone secretário(a) | 1147452145 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/04/2021

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 06/1991 |
| CNPJ | 11.141.906/0001-42 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/04/2021

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2018-2021 |
|----------------------------------|-----------|

| | |
|------------------------|----------|
| Status do Plano | Aprovado |
|------------------------|----------|

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/03/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alto do Tietê

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-----------------------|------------|-----------------|-----------|
| ARUJÁ | 97.448 | 91157 | 935,44 |
| BIRITIBA-MIRIM | 316.717 | 32936 | 103,99 |
| FERRAZ DE VASCONCELOS | 30.071 | 196500 | 6.534,53 |
| GUARAREMA | 270.496 | 30136 | 111,41 |
| GUARULHOS | 318.014 | 1392121 | 4.377,55 |
| ITAQUAQUECETUBA | 81.777 | 375011 | 4.585,78 |
| MOGI DAS CRUZES | 714.156 | 450785 | 631,21 |
| POÁ | 17.179 | 118349 | 6.889,17 |
| SALESÓPOLIS | 425.842 | 17252 | 40,51 |
| SANTA ISABEL | 361.494 | 57966 | 160,35 |
| SUZANO | 205.865 | 300559 | 1.459,98 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--|-----------------------------------|----|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | RUA ELIZIEL ALVES COSTA 40 CENTRO | |
| E-mail | cleidett14@gmail.com | |
| Telefone | 1147487424 | |
| Nome do Presidente | CLEIDE TOMOKO TOMIOKA | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 13 |
| | Governo | 3 |
| | Trabalhadores | 6 |
| | Prestadores | 3 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2020



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/09/2020



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/02/2021



• Considerações

O relatório anual de gestão orienta reformulações e redirecionamentos que devem ser desencadeadas nas políticas públicas de saúde, a partir da demonstração de resultados do planejamento anual e, ainda, instrumentaliza e apoia o controle social.

Informações complementares:

1 - O número de conselheiros por segmento é 12 usuários, 06 trabalhadores e 60 gestores (sendo 3 governo e 3 prestadores).

2 - O endereço do Conselho Municipal de Saúde é Avenida Paulo Portela, 210, Jardim Paulista, 3º andar, sala 308.

3 - O período a que se refere o RAG teve como secretário municipal de saúde Luis Claudio Rocha Guillaumon.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório foi elaborado tendo como base o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e a Programação Anual de Saúde 2020, ambos instrumentos devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Demonstra, sinteticamente, os resultados alcançados e evidencia os aspectos que contribuíram para o baixo desempenho em algumas ações. Também apresenta aplicação dos recursos financeiros e as recomendações técnicas para o planejamento do ano subsequente.

No ano 2020 o mundo foi surpreendido com a COVID-19. A doença foi e ainda é um desafio sem precedentes. Reconhecemos avanços, retrocessos e limitações na gestão.

O cenário de enfrentamento da pandemia COVID-19 intensificou o processo de fragilidade na atenção às condições agudas e crônicas, que já não era suficiente e adequadamente organizada para atender a demanda.

Neste sentido, o estabelecimento de ações e estratégias para atender as necessidades da população comprometeu metas qualitativas e quantitativas.

Embora os desafios não sejam novos, a premência da pandemia demandou agilidade de respostas, considerando proposições viáveis e factíveis. De forma geral, o enfrentamento da pandemia favoreceu a incorporação de tecnologias e inovações na execução das ações programadas.

Para construir alternativas contextualizadas, destacamos a organização do comitê municipal de enfrentamento ao coronavírus. O grupo técnico teve o diálogo e a evidência científica como fio condutor para oferecer subsídios ao gestor para a emissão de normatizações e notas técnicas pautadas em critérios alinhados com a região do Alto Tietê e com os governos estadual e federal, considerando uma agenda que aglutinasse programações para diferentes fases da epidemia, abrangendo a análise dos fluxos e simulações de cenários possíveis, exercício primordial para ações preparatórias e planos para responder às demandas.

A viabilidade técnica e a autoridade monetária, ainda são desafios do financiamento para disponibilizar recursos para o planejamento e regulação da provisão de profissionais de saúde e de serviços de apoio, assim como para capacitação de pessoal, aquisição de insumos de diferentes naturezas, materiais para diagnose, terapia, equipamentos de proteção individual (EPI), adequação de estrutura física e operação de leitos de UTI, disponibilização de leitos de retaguarda, incrementar medidas de prevenção, enfim, um conjunto de meios necessários à assistência aos municípios, em especial quanto ao enfrentamento da COVID-19.

A gestão de pessoas continua sendo um problema no presente momento que corresponde ao enfrentamento dessa pandemia, com o agravante da sobrecarga de trabalho, com profissionais expostos a condições insalubres, que os colocam em situação de adoecimento, a qual repercute em diminuição do quantitativo de pessoal.

Finalmente, cabe esclarecer que além de obrigação legal, este relatório constitui instrumento fundamental para o acompanhamento e avaliação das ações e serviços, do seu financiamento, e subsidia o planejamento para os próximos anos.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|---------------|---------------|---------------|
| 0 a 4 anos | 11347 | 10829 | 22176 |
| 5 a 9 anos | 11235 | 10664 | 21899 |
| 10 a 14 anos | 10349 | 9764 | 20113 |
| 15 a 19 anos | 10781 | 10585 | 21366 |
| 20 a 29 anos | 24943 | 24566 | 49509 |
| 30 a 39 anos | 24198 | 24787 | 48985 |
| 40 a 49 anos | 20409 | 22307 | 42716 |
| 50 a 59 anos | 16372 | 18444 | 34816 |
| 60 a 69 anos | 10916 | 12472 | 23388 |
| 70 a 79 anos | 4939 | 6163 | 11102 |
| 80 anos e mais | 1679 | 2810 | 4489 |
| Total | 147168 | 153391 | 300559 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 26/04/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------|------|------|------|------|
| Suzano | 4458 | 4559 | 4489 | 4287 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 26/04/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 459 | 435 | 459 | 454 | 1512 |
| II. Neoplasias (tumores) | 861 | 976 | 966 | 1062 | 832 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 89 | 75 | 110 | 124 | 104 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 154 | 154 | 136 | 116 | 121 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 228 | 236 | 262 | 296 | 228 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 155 | 171 | 199 | 194 | 137 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 168 | 144 | 167 | 248 | 307 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 11 | 13 | 12 | 12 | 8 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 1181 | 1088 | 974 | 1025 | 856 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 625 | 604 | 566 | 585 | 633 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 1071 | 1166 | 1212 | 1264 | 976 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 193 | 143 | 173 | 197 | 122 |

| Capítulo CID-10 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 174 | 178 | 208 | 204 | 138 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 817 | 811 | 821 | 910 | 625 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 3219 | 3357 | 3449 | 3315 | 3356 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 365 | 347 | 426 | 398 | 394 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 93 | 140 | 137 | 179 | 102 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 132 | 146 | 167 | 136 | 74 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 1577 | 1293 | 1080 | 1271 | 1199 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 482 | 387 | 281 | 317 | 265 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 12054 | 11864 | 11805 | 12307 | 11989 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/04/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorre simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 59 | 42 | 49 | 67 |
| II. Neoplasias (tumores) | 271 | 271 | 290 | 284 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 17 | 7 | 8 | 14 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 104 | 85 | 123 | 153 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 26 | 20 | 27 | 29 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 37 | 32 | 46 | 54 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 457 | 449 | 456 | 431 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 208 | 211 | 199 | 187 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 88 | 93 | 103 | 96 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 6 | 8 | 8 | 8 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 12 | 5 | 8 | 10 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 59 | 61 | 69 | 63 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 7 | 3 | 7 | 5 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 43 | 31 | 31 | 33 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 18 | 10 | 22 | 14 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 276 | 228 | 216 | 185 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 125 | 153 | 146 | 158 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 1813 | 1709 | 1808 | 1791 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Suzano é o quarto município mais populoso da região do Alto Tietê. Caracteriza-se por ter uma população com padrão etário jovem e tendência ao envelhecimento. Mais da metade da população suzanense está na idade produtiva (15 aos 64 anos segundo o IBGE). Os dados demonstram uma pequena diminuição da natalidade, típico das regiões sul e sudeste do Brasil. A pirâmide etária reflete a tendência do aumento da expectativa de vida e o índice de envelhecimento populacional na cidade. Esta perspectiva remete a uma visão de futuro no qual a gestão da saúde municipal deverá priorizar suas ações para um cenário de aumento na prevalência dos agravos por causas externas e os decorrentes do envelhecimento da população, especialmente os relacionados às condições crônicas, com reflexo direto na demanda por serviços mais onerosos como os atendimentos em alta complexidade.

As condições crônicas de saúde, tem afetado, de modo cada vez mais intenso, os perfis de morbidade e mortalidade populacional em todo o mundo, o que não é diferente em Suzano, como é possível observar nos quadros 3.3. e 3.4.

Tais condições envolvem um grupo extenso de doenças e agravos bastante diversos entre si, mas que se caracterizam pela longa duração, por impor limites à vida das pessoas afetadas e desafiar as intervenções em saúde, indicadas nos programas e políticas de saúde.

Se, por um lado, as condições crônicas afetam diversos aspectos das trajetórias e da qualidade de vida das pessoas, desafiando o sistema de saúde a dar respostas efetivas, por outro, o aumento das doenças agudas e dos agravos dimensiona-se, em grande medida, no entrecruzamento dessas trajetórias e intervenções. Essa situação torna bastante relevante a abordagem das políticas públicas de promoção e prevenção, com ações intersetoriais e interdisciplinares, dirigidas aos indivíduos e coletividades.

As estatísticas de morbidade tem importância cada vez maior, pois elas são mais reveladoras que as de mortalidade, uma vez que estas mostram um quadro de saúde como ela foi, enquanto que para se perceber a saúde como ela é, é necessário utilizar as estatísticas de morbidade.

Elas representam as condições de saúde de uma população com muito mais sensibilidade que as taxas de óbitos. Em vista da alta perda econômica e da perturbação social causada pela doença e pelo custo do cuidado médico, entendemos ser necessário que se tenha informações exatas para planejar medidas de prevenção sobre uma base adequada. Assim, a quantidade e a duração da doença, e não somente a mortalidade que produz, são importantes.

É a partir dessas informações que são traçadas as políticas de saúde municipais, e são definidas as metas e ações a serem cumpridas/desenvolvidas pela equipe gestora da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de possibilitar o diagnóstico precoce das doenças, e o início do tratamento em tempo oportuno, bem como para estabelecer estratégias que busquem reduzir a vulnerabilidade, em especial de adolescentes e jovens, quanto aos fatores relacionados ao capítulo XIX (lesões por envenenamento e algumas outras consequências de causas externas) que atingem em maior índice, essa faixa etária. Dentre elas destacam-se os acidentes de trânsito e com armas de fogo, que geram danos em diversos níveis: mutilação, ocupação de leitos hospitalares por longos períodos, além de custos tangíveis, que oneram o SUS e o setor produtivo, e os custos intangíveis que afetam diretamente o próprio paciente (dor, sofrimento, longos afastamentos do trabalho, entre outros). Para estes, faz-se necessário definir ações intersetoriais, que promovam a disseminação da cultura de paz, prevenção de violências e acidentes, vislumbrando a gestão compartilhada entre usuários, movimentos sociais, trabalhadores e de outros setores, fomentando a corresponsabilidade.

Importante destacar o elevado número de internações pelo capítulo I, decorrente dos casos de COVID-19. No presente relatório ainda não é possível destacar os óbitos pela referida doença, já que a base de dados (Sistema de Informações sobre Mortalidade-SIM-MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) ainda não dispõe de informações sobre os óbitos do referido exercício.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 191.566 |
| Atendimento Individual | 134.018 |
| Procedimento | 51.674 |
| Atendimento Odontológico | 21.160 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-------------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 6725 | 56544,96 | 1 | 711,96 |
| 03 Procedimentos clínicos | 681 | - | 3231 | 4360049,62 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 6168 | 162653,84 | 2390 | 1979217,23 |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 3 | 143,54 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 13577 | 219342,34 | 5622 | 6339978,81 |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais | | |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 23760 | 33889,60 |
| Sistema de Informações Hospitalares | | |
| Forma de Organização | AIH Pagas | Valor total |
| --- | --- | --- |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|---|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 49576 | 4455,30 | - | - |

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|-------------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 1360106 | 8212167,71 | 1 | 711,96 |
| 03 Procedimentos clínicos | 1684401 | 4841793,57 | 3233 | 4361593,84 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 19027 | 287955,21 | 2440 | 1997364,19 |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 269 | 34169,12 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | 2249 | 8212,05 | - | - |
| Total | 3115628 | 13388752,96 | 5674 | 6359669,99 |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 3132 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 1107 | - |
| Total | 4239 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 11/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

FILTROS: Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 | Unidade de saúde: Todos | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos

Relatório de resumo de produção - Série histórica
Cadastros

| Descrição | 01/2020 | 02/2020 | 03/2020 | 04/2020 | 05/2020 | 06/2020 | 07/2020 | 08/2020 | 09/2020 | 10/2020 | 11/2020 | 12/2020 | Total |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|----------------|
| Cadastro domiciliar e territorial | 324 | 478 | 503 | 405 | 372 | 947 | 1.243 | 1.018 | 571 | 488 | 303 | 740 | 7.392 |
| Cadastro individual | 627 | 101 | 105 | 8.461 | 45.926 | 11.686 | 13.267 | 89.857 | 61.793 | 16.136 | 3.055 | 1.180 | 252.194 |
| Total | 951 | 579 | 608 | 8.866 | 46.298 | 12.633 | 14.510 | 90.875 | 62.364 | 16.624 | 3.358 | 1.920 | 259.586 |

Produção

| Descrição | 01/2020 | 02/2020 | 03/2020 | 04/2020 | 05/2020 | 06/2020 | 07/2020 | 08/2020 | 09/2020 | 10/2020 | 11/2020 | 12/2020 | Total |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Atendimento domiciliar | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 9 | 191 | 0 | 2 | 2 | 162 | 116 | 485 |
| Atendimento individual | 10.974 | 9.397 | 7.496 | 5.119 | 5.265 | 8.010 | 9.191 | 7.128 | 15.213 | 18.297 | 16.913 | 17.412 | 130.415 |
| Atendimento odontológico individual | 2.320 | 2.476 | 2.067 | 678 | 748 | 740 | 882 | 1.193 | 2.392 | 2.799 | 2.499 | 2.341 | 21.135 |
| Atividade coletiva | 429 | 448 | 339 | 47 | 44 | 89 | 107 | 133 | 231 | 265 | 224 | 231 | 2.587 |
| Avaliação de elegibilidade e admissão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Marcadores de consumo alimentar | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 12 | 13 | 23 | 78 | 3 | 34 | 166 |
| Procedimentos individualizados | 4.391 | 3.678 | 3.633 | 2.274 | 2.223 | 2.807 | 3.451 | 3.626 | 9.239 | 7.232 | 6.891 | 6.611 | 56.056 |
| Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Vacinação | 7.920 | 8.894 | 8.442 | 4.576 | 8.658 | 7.635 | 12.399 | 8.463 | 8.760 | 11.437 | 7.212 | 4.764 | 99.160 |
| Visita domiciliar e territorial | 17.399 | 16.228 | 10.923 | 13.979 | 18.829 | 27.106 | 969 | 10.876 | 26.054 | 26.514 | 19.582 | 5.942 | 194.401 |
| Total | 43.433 | 41.124 | 32.900 | 26.673 | 35.767 | 46.399 | 27.202 | 31.432 | 61.914 | 66.624 | 53.486 | 37.451 | 504.405 |

Dados processados em 04/05/2021 às 00:43

Impresso em 04/05/2021 às 15:56 por Silmara do Carmo Pereira.

1 / 1

04/05/2021

TabNet Win32 3.0: Produção Ambulatorial do SUS - São Paulo - por local de atendimento



INFORMAÇÕES DE SAÚDE

DATASUS Tecnologia da Informação a Serviço do SUS

AJUDA

NOTAS TÉCNICAS

DATASUS

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - SÃO PAULO - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

Qtd. aprovada por Ano/mês atendimento segundo Grupo procedimento

Município: 35250 Suzano

Grupo procedimentos: 01 Ações de promoção e prevenção em saúde, 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica, 03 Procedimentos clínicos, 04 Procedimentos cirúrgicos

Complexidade: Atenção Básica

Período: 2020

| Grupo procedimento | 2020/Jan | 2020/Fev | 2020/Mar | 2020/Abr | 2020/Mai | 2020/Jun | 2020/Jul | 2020/Ago | 2020/Set | 2020/Out | 2020/Nov | 2020/Dez | Total |
|---|----------------|---------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| TOTAL | 101.618 | 93.529 | 100.482 | 43.816 | 42.534 | 58.812 | 58.853 | 55.004 | 40.753 | 40.480 | 39.644 | 38.654 | 714.179 |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 5.110 | 5.520 | 17.072 | 1.145 | 1.444 | 2.868 | 3.537 | 3.233 | 2.327 | 1.639 | 622 | 413 | 44.930 |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 27.226 | 22.227 | 21.735 | 13.380 | 11.090 | 12.073 | 14.483 | 16.942 | 12.169 | 11.230 | 11.123 | 11.704 | 185.382 |
| 03 Procedimentos clínicos | 67.201 | 64.025 | 60.280 | 28.649 | 29.312 | 42.863 | 39.631 | 34.699 | 26.188 | 27.447 | 27.832 | 26.486 | 474.613 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 2.081 | 1.757 | 1.395 | 642 | 688 | 1.008 | 1.202 | 130 | 69 | 164 | 67 | 51 | 9.254 |

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

- Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.
- A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:
 - Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
 - De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
 - A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

 Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.

tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sia/cnw/qasp.def

1/2

Análises e Considerações

As informações apresentadas têm como base os dados alimentados no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), Sistema PEC e-SUS APS e no Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), ambos sob gestão do Ministério da Saúde.

Os dados demonstram que diversas ações foram desenvolvidas ao longo do exercício. Mas as planilhas de controle interno computam quantidade maior de atendimentos e procedimentos, resultado das dificuldades das equipes em lidar com os novos sistemas de faturamento, o que gera muitas inconsistências e informações de produção perdidas.

Há necessidade de estabelecer junto às empresas contratadas pela Prefeitura, as quais disponibilizam os sistemas para registro das informações, fluxo para apontamentos de inconsistências e rotina de manutenção e adequações, a fim de qualificar o processo de captação e transmissão de dados.

É necessário, também, oferecer mais capacitação aos profissionais da área e monitoramento in loco, através da equipe de técnicos da Diretoria de Atenção à Saúde, para entender o dia a dia e as dificuldades enfrentadas pelas equipes no uso dos sistemas.

Importante registrar que a situação de pandemia enfrentada durante o ano 2020 resultou em queda de atendimentos e procedimentos, devido à necessidade de incentivar e seguir os protocolos de distanciamento social e protocolos sanitários estabelecidos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 5 | 5 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 25 | 25 |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 0 | 0 | 4 | 4 |
| CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS | 0 | 0 | 1 | 1 |
| HOSPITAL GERAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 0 | 1 | 1 |
| PRONTO SOCORRO GERAL | 0 | 0 | 2 | 2 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 1 | 6 | 7 |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 4 | 4 |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE | 0 | 0 | 2 | 2 |
| PRONTO ATENDIMENTO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 1 | 54 | 55 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/04/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 51 | 0 | 0 | 51 |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL | 1 | 0 | 0 | 1 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 0 | 1 | 0 | 1 |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| ASSOCIACAO PRIVADA | 2 | 0 | 0 | 2 |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| Total | 54 | 1 | 0 | 55 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/04/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.3 Consórcios em saúde

CONDEMAT: AACD Mogi das Cruzes

Data de adesão: 01/11/2018

Área de atuação: Cuidados da pessoa com deficiência

CONDEMAT: Residência Terapêutica

Data de adesão: 22/11/2018

Área de atuação: Atenção psicossocial

A Rede física prestadora de serviços ao SUS foi ampliada no ano 2020, com a inauguração da Unidade de Saúde da Família Vereador Marçal Lopes Rosa.

A ampliação da rede assistencial promove a facilitação do acesso dos munícipes aos equipamentos públicos de saúde, bem como o aumento da cobertura de atenção básica e/ou oferta na média e alta complexidade. Porém, requer altos investimentos com o custeio (contratação de recursos humanos, estruturação, insumos, despesas de consumo, entre outras) exigindo, portanto, cautela, devendo preceder de estudos financeiros/orçamentários, captação de recursos para financiamento dos serviços, entre outras medidas por parte da gestão municipal.

A Secretaria Municipal de Saúde dispõe de uma rede de saúde estruturada com 24 Unidades Básicas de Saúde, 1 Centro de Fisioterapia, 1 Ambulatório de Especialidades, 1 Centro de Especialidades Odontológicas, 1 Pronto Atendimento Municipal, 1 Laboratório Municipal, 1 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, 1 SAE/CTA, 1 Centro de Zoonoses, 4 Centros de Atenção Psicossocial, 1 Consultório na Rua, 1 Serviço Residencial Terapêutico, 1 Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar, 1 Pronto Socorro Municipal Adulto, 1 Pronto Socorro Municipal Infantil e 1 Santa Casa sob intervenção municipal.

O ano de 2020 encerrou com 22 equipes de saúde da família, 12 equipes de atenção básica equivalentes e 14 equipes de atenção básica parametrizadas, demonstrando os esforços do município para ampliação da cobertura, que finalizou em 51,28%.

O território do município está organizado em 3 distritos de saúde.

A Atenção Básica é a principal porta de entrada e o centro articulador do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde, orientada pelos princípios da acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade. Para atender esses princípios, a Atenção Básica desenvolve programas e ações, considerando a diversidade das necessidades de saúde dos usuários.

As Unidades Básicas de Saúde, que são as principais estruturas físicas da Atenção Básica, são instaladas próximas da vida dos usuários, desempenhando um papel central na garantia de acesso a uma saúde de qualidade. As unidades oferecem uma diversidade de serviços realizados pelo SUS, incluindo: acolhimento com classificação de risco, consultas de enfermagem, médicas e de saúde bucal, distribuição e administração de medicamentos, vacinas, curativos, visitas domiciliares, atividade em grupo nas escolas, educação em saúde, entre outras.

A Atenção Básica possibilita a resolução de grande parte das necessidades de saúde e, caso seja necessário, encaminha os usuários para outros níveis de atenção.

O controle dos agendamentos de consultas em especialidades médicas e de exames de apoio diagnóstico e terapias especializadas, bem como encaminhamentos para procedimentos cirúrgicos eletivos, é executado por uma Central de Regulação Municipal, o que possibilita melhor controle do sistema.

O Ambulatório de Especialidades atende a várias especialidades médicas e exames para diagnóstico, todos referenciados pela Atenção Básica.

No item hospital geral temos 01 estabelecimento filantrópico, que é a Irmandade Santa Casa de Misericórdia, sob intervenção municipal, a qual mantém convênio com o SUS (contratualizada) para o atendimento nas clínicas médica, ortopédica, obstétrica, cirúrgica, pediátrica e UTIs, com 85 leitos SUS, insuficientes para as necessidades da população no âmbito hospitalar.

Temos também o HCFMUSP Hospital Auxiliar de Suzano, situado no território administrativo do município e cadastrado no SCNES. No entanto este hospital não atende os munícipes porque trata-se de hospital de retaguarda do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, sob gestão estadual, sem pactuação de referência para este município.

Além da rede de saúde descrita, no exercício 2020 foi instalado um Hospital de Campanha, destinado exclusivamente para atendimento de casos de COVID e/ou síndromes respiratórias agudas, dispondo de 80 leitos destinados à internação de pacientes críticos e semicríticos. O serviço foi desativado em meados de setembro/2020 devido a redução dos casos, sendo possível, na ocasião, garantir a assistência aos doentes através dos serviços de referência pactuados junto à Secretaria Estadual de Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 144 | 77 | 126 | 262 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 89 | 7 | 48 | 86 | 115 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 14 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 1 | 1 | 7 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 2 | 0 | 6 | 1 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 4 | 1 | 3 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 7 | 9 | 9 | 9 | |
| | Celetistas (0105) | 7 | 7 | 8 | 10 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 2 | 1 | 18 | 0 | |
| | Bolsistas (07) | 13 | 15 | 10 | 12 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 645 | 652 | 641 | 658 | |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 2 | 3 | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 274 | 272 | 352 | 446 | |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 22 | 22 | 13 | 17 | |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 42 | 58 | 38 | 48 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados mostram os profissionais cadastrados nos estabelecimentos de saúde que prestam serviços ao SUS. Importante esclarecer que o quantitativo refere-se a ocupação segundo o Código Brasileiro de Ocupação (CBO), tendo em vista que um mesmo profissional pode ser cadastrado em mais de uma ocupação e, neste caso, a maior ocorrência são os profissionais médicos.

Cabe destacar que o SCNES é um sistema em contínua atualização, sofrendo constantes alterações, o que pode justificar eventuais divergências.

Para melhor entendimento, demonstramos em planilha anexada a distribuição de profissionais por tipo de vínculo.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento da política da Atenção Básica e da Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliação da oferta de serviços na rede de atenção a saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Retomar/Habilitar as unidades de saúde (construções paralisadas): Jd.Brasil, Jd.Suzanópolis, Jd Revista, VI. Amorim. Etapa 1, do Hospital Regional (Pronto Socorro) | Número de novas unidades de saúde e serviços habilitadas. Implantação do protocolo de acolhimento | | 3 | 0 | 4 | 5 | Número | 100,00 |
| 2. Habilitar as Equipes de Atenção Domiciliar- EMAD, CAPS Infantojuvenil e CAPS AD, Residência Terapêutica. | Número de novas unidades de saúde e serviços habilitadas. Implantação do protocolo de acolhimento | | 0 | 0 | 2 | 4 | Número | 100,00 |
| 3. Implementar o Acolhimento no fluxo de atendimento da Atenção Básica e de Especialidades. | Número de novas unidades de saúde e serviços habilitadas. Implantação do protocolo de acolhimento. | | 0 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |

OBJETIVO Nº 1.2 - Melhoria e aperfeiçoamento da qualidade ao atendimento da Atenção Básica e manutenção do quadro de funcionários do laboratório municipal.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Indicar o quantitativo de médicos necessários da Estratégia da Saúde da Família | Realizar estudo para readequação e dimensionamento de médicos da Estratégia da Saúde da Família. | | 0 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliação da Estratégia da Saúde da Família, NASF, Saúde Bucal e equipe do Consultório na Rua.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Adesão a todas as vagas de profissionais médicos ao município, pelo Programa Mais Médico para o Brasil. | Disponibilização de profissionais médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil pelo Ministério da Saúde e adequação estrutural do prédio do CEO. | | 0 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.4 - Realizar manutenção e reformas prediais das unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Palmeiras.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar a manutenção predial em todas as unidades de saúde. | Numero de unidades reformadas | | 50 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar quadro de Recursos Humanos.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Reposição do quadro de servidores e ou funcionários, das Unidades Básicas e Pronto Atendimento. | Contratação de Recursos Humanos por processo seletivo ou concurso público. | | 0 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |

OBJETIVO Nº 1.6 - Criar protocolos para encaminhamento as especialidades e ao CEO, aumentar resolutividades da Atenção Básica.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implantar protocolos de encaminhamentos para as especialidades disponíveis no município. | Número de protocolos implantados | | 2 | 0 | 1 | 10,00 | Percentual | 50,00 |

OBJETIVO Nº 1.7 - Reestruturar as unidades com aquisição de equipamentos.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Aquisição de matérias permanentes para as unidades de Saúde. | Aquisição de novos equipamentos. | | 50 | 0 | 50 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.8 - Ampliar oferta de exames de ultrassonografia e Raios x.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Aumento de 20% na oferta dos exames. | Número de exames realizados | | 20 | 0 | 100 | 60,00 | Proporção | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.9 - Divulgação dos Serviços de Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realização e divulgação das ações e atividades de Saúde. | Ações divulgadas pelo site da Prefeitura e outros meios de comunicação. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.10 - Aumentar a Vigilância Patrimonial.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implantar o sistema de vigilância nas Unidades de Saúde. | Monitoramento ativo | | 1 | 0 | 50 | 4 | Número | 50,00 |

OBJETIVO Nº 1.11 - Qualificar a Rede de Atenção Básica.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Monitorar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde Programa Bolsa Família | | 100 | 0 | 47,63 | 100,00 | Percentual | 47,63 |
| 2. Ampliar e garantir um padrão de qualidade na atenção básica através do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) | Proporção de equipes de atenção básica aderidas ao PMAQ | | 100 | 0 | 50 | 100,00 | Percentual | 50,00 |
| 3. Garantir as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) | Equipes de atenção básica aderidas ao PSE | | 100 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 4. Implementar e adequar a infraestrutura física dos serviços de Atenção Básica. | Unidades de atenção básicas adequadas | | 100 | 0 | 50 | 100,00 | Percentual | 50,00 |

OBJETIVO Nº 1.12 - Garantir a atuação da área técnica de Saúde Bucal à luz da lógica da Política Nacional de Saúde Bucal, ampliando o acesso e garantindo a integralidade do atendimento.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Reestruturar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) através de mudança predial. | Percentual de manuais implantados nas Unidades de Saúde | | 0 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 2. Implantar protocolo de Saúde Bucal e atualizar o protocolo de referência e contrarreferência através de comissão de protocolo de saúde e oficinas de implantação. | Percentual de CD, ASB e TSB ingressantes participantes do curso | | 0 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 3. Implantar Manual de Boas Práticas seguindo os procedimentos de biossegurança em cada Unidade de Saúde por meio de oficinas. | Percentual de CD, ASB e TSB ingressantes participantes do curso | | 0 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 4. Realizar 3 capacitações anuais voltadas à Política Nacional de Saúde Bucal. | Número de próteses dentárias nas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 5. Firmar termo de cooperação técnica com a Faculdade de Odontologia de Mogi das Cruzes e, manter até 2021. | Percentual de indicador de escovação dental supervisionada | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 6. Garantir material e laboratório técnico para a confecção de prótese dentária. | Percentual de Escolas aderidas ao PSE | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 7. Realizar ações nas escolas com distribuição das escovas, aplicação de flúor, exame bucal nos espaços sociais. | Percentual de indicador de escovação dental supervisionada | | 100 | 0 | 50 | 100,00 | Percentual | 50,00 |
| 8. Incentivar a gestão na adesão do programa. Realizar ações nas escolas com distribuição das escovas, aplicação de flúor, exame bucal. | Percentual de indicador de escovação dental supervisionada | | 0 | 0 | 50 | 100,00 | Percentual | 50,00 |
| 9. Manter pontos de coleta nas Unidades Básicas de Saúde. | Peso dos itens encaminhados à empresa de reciclagem. | | 0 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |

OBJETIVO Nº 1.13 - Garantir a integralidade e o acesso da população em situação de rua na rede de saúde conforme as demandas e necessidades de saúde desta população.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Ampliar e instrumentalizar a equipe de Consultório na Rua. | Usuários atendidos pela equipe do Consultório na Rua | | 50 | 0 | 50 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.14 - Propiciar apoio técnico às equipes de Atenção Básica, evitando encaminhamentos indevidos à Atenção Especializada, garantindo o acesso com equidade e tempo oportuno.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Ampliar a cobertura de equipe do NASF de acordo com a capacidade orçamentária. | Proporção de equipes da atenção básica apoiadas | | 100 | 0 | 50 | 100,00 | Percentual | 50,00 |
| 2. Incrementar apoio matricial para todas as Unidades da Atenção Básica. | Proporção de equipes da atenção básica apoiadas | | 50 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.15 - Fortalecer a rede hierarquizada de reabilitação.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Organizar a rede de reabilitação com Ênfase na Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência, confirme políticas vigentes. | Produção de serviços | | 50 | 0 | 50 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Garantir o acesso aos serviços de reabilitação, prevenção e orientação. | Produção de serviços | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.16 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Previníveis.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável. | Relatórios do SISVAN | | 50 | 0 | 50 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas a estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade na população. | Relatórios do SISVAN | | 50 | 0 | 50 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção as Urgências com expansão e adequação dos serviços existentes e articulação com as demais redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliação da rede de atenção às urgências/ melhor em casa.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Ampliação para atendimentos de demanda espontânea na Unidade Boa Vista. (Diária) e equipe multidisciplinar de atenção domiciliar. | Ampliação dos dias de atendimento da Unidade Boa Vista, para demanda livre | | 50 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |

OBJETIVO Nº 2.2 - Descentralização do SAMU.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Disponibilizar 01 unidade móvel no distrito Boa Vista e 01 no distrito de Palmeiras. | Número de Unidades Móveis descentralizadas | | 100 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |

OBJETIVO Nº 2.3 - Adequar equipamentos e dimensionamento de profissionais da Rede Urgência e Emergência. Ampliando o acesso e acolhimento aos casos agudos demandados aos serviços de saúde em todos os pontos de atenção, contemplando a classificação de risco e intervenção adequada e necessária aos diferentes agravos.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Adequar os estabelecimentos contidos na rede RUE quanto a capacidade, complexidade e especificidade de atendimento até 2021 em 100%. | Número de pacientes atendidos pela RUE em todos os serviços. | | 80 | 0 | 80 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 2.4 - Organizar rede loco-regional de atenção integral às urgências e emergências. Gerir, manter e operacionalizar a rede, permitindo o funcionamento adequado e oferta de serviços na atenção às urgências, especializada e hospitalar, na perspectiva da integralidade do cuidado e investimento na média e alta complexidade com construção e conclusão de projetos arquitetônicos e estruturação da Rede de Urgência e Emergência e RUE e RAPS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Concluir as adequações físicas e estruturais no PS, PA Palmeiras, PA Boa Vista e viaturas SAMU em 100% até 2021. | Monitorar através da grade os números de regulação os casos encaminhados de pacientes e acompanhamento das ações das empresas responsáveis pela manutenção/construção e prestadoras de serviço da rede RUE e integrada com a RAPS. | | 0 | 0 | 75 | 100,00 | Percentual | 75,00 |

OBJETIVO Nº 2.5 - Implantar as linhas de cuidados prioritárias (cardiovascular, cerebrovascular e traumatologia, atendimento em situações de catástrofes e desastres) melhorando o acesso e a qualidade da assistência à população.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter o protocolo de atendimento às especificidades clínicas e protocolos de atendimento em casos de catástrofes e desastres | Números de pessoas atendidas no perfil cardiovascular, cerebrovascular e traumatologia, atendimento em situações de catástrofes e desastres. | | 80 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Implantar modelo de atenção de caráter multiprofissional, compartilhado por trabalho em equipe, instituído por meio de práticas clínicas cuidadoras e baseado na gestão de linhas de cuidado e complexidade para cada situação de agravo e situação clínica do paciente em 100% até 2021. | Números de pessoas atendidas no perfil cardiovascular, cerebrovascular e traumatologia, atendimento em situações de catástrofes e desastres. | | 80 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |

OBJETIVO Nº 2.6 - Garantia da universalidade, equidade e integralidade no atendimento às urgências clínicas, cirúrgicas, gineco-obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e às relacionadas a causas externas (traumatismos, violências e acidentes).

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Promover a contínua integração com a rede e reavaliar quando necessário os fluxos de atendimentos ao paciente crítico. | Números de pessoas atendidas por urgências clínicas, cirúrgicas, ginecoobstétricas, psiquiátricas, pediátricas e às relacionadas a causas externas (traumatismos, violências e acidentes) | | 80 | 0 | 80 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 2.7 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades de acordo com o fluxo regional pactuado à Alto Tietê.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Direcionar a demanda para o atendimento de acordo com a complexidade e especificidade clínica e necessidade do paciente crítico para as referências pactuadas em 100% até 2021. | Número de atendimento e encaminhamento via CROSS. | | 80 | 0 | 80 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Monitorar rede de pactuação junto a RUE à Regional e protocolos de atendimento e internação no Hospital de retaguarda (Santa Casa de Misericórdia de Suzano) e referência Regional para as demais complexidades clínicas em 100% até 2021. | Número de atendimento e encaminhamento via CROSS. | | 80 | 0 | 80 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 2.8 - Ampliação e Reorganização do atendimento oferecido à população acamada e em situação de vulnerabilidade.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter e qualificar o atendimento oferecido à população acamada, monitorando os casos de AD1 junto a atenção Básica e os casos de AD2 e AD3, junto a rede de Urgência e Emergência. | Número de pacientes, perfil AD1, AD2 e AD3 | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Implantar 3 equipes EMAD 1 EMAP para o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em acordo com a Portaria nº 2527 de 27 de outubro de 2011, projeto deliberado pela CIB 35, DE 22/06/2017 até 2021. | Número de pacientes, perfil AD1, AD2 e AD3 | | 0 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 3. Habilitar serviços especializados Atenção Domiciliar junto ao Ministério da Saúde. Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente ao repasse por equipe. | Número de pacientes, perfil AD1, AD2 e AD3 | | 0 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |

OBJETIVO Nº 2.9 - Fortalecer e ampliar a Educação Permanente na RUE, fomentando a qualificação da assistência de serviço, e integrar as ações da rede de Urgência e Emergência.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Capacitar e manter a integração da Rede da RUE em 100% do cronograma anual de encontro e capacitações. | Cumprimento do Cronograma de Capacitações da rede RUE | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança e implementação da rede cegonha com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reorganizar a rede de atenção a saúde da mulher para garantia de acesso, acolhimento e resolutividade.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implantação de Unidade Especializada na saúde da mulher. | Unidade em funcionamento | | 40 | 0 | 0 | 60,00 | Percentual | 0 |

OBJETIVO Nº 3.2 - Adequar a Rede Cegonha para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar 80% de cada indicador até 2021 | a) proporção nascidos vivos de mães com 7 consultas ou mais de pré-natal e exames laboratoriais e USG; b) proporção de partos normais; c) proporção de mulheres vinculadas a maternidade de ocorrência do parto; d) número de testes de sífilis por gestante; e) proporção de óbitos maternos e mulheres em idade fértil por causas presumíveis investigados; f) cobertura de gestantes vacinadas conforme o protocolo de vacinação; g) proporção de gestantes que fizeram ao menos uma consulta odontológica. | | 80 | 0 | 33,51 | 80,00 | Percentual | 41,89 |

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do Útero.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Ampliar a razão em 0,40 no tema de citopatológicos para 2018. Alterações serão realizadas nos próximos anos de acordo com o Sispacto. | a) Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária; b) percentual de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnósticos de lesões intraepiteliais de alto grau do colo do útero; c) razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária; d) percentual de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados. | | 0 | 0 | .16 | 0,40 | Índice | 40,00 |
| 2. Ampliar a razão em 0,45 em mamografias para 2018. Alterações serão realizadas nos próximos anos de acordo com o Sispacto | a) Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária; b) percentual de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnósticos de lesões intraepiteliais de alto grau do colo do útero; c) razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária; d) percentual de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados. | | 0 | 0 | .06 | 0,45 | Índice | 13,33 |

OBJETIVO Nº 3.4 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter a taxa de mortalidade infantil/fetal abaixo de 12/1000 nascidos vivos. | a) taxa de mortalidade infantil; b) proporção óbitos infantis e fetais investigados; c) proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação, de acordo com o preconizado pelo PNI. | | 12 | 0 | 11,67 | 12,00 | Razão | 100,00 |

OBJETIVO Nº 3.5 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde do Adolescente para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Levantamento de dados nesta secretaria, como perfil etário e uso dos serviços de saúde. | - cobertura vacinal contra HPV e Hepatite B entre adolescentes; - número de adolescentes grávidas; - número de adolescentes em atendimento no CAPS i. | | 100 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 2. Levantamento de dados em outras secretarias como Educação, Cultura, Esportes e Segurança. | - cobertura vacinal contra HPV e Hepatite B entre adolescentes; - número de adolescentes grávidas; - número de adolescentes em atendimento no CAPS i. | | 100 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 3. Analisar perfil epidemiológico dos adolescentes no município. | - cobertura vacinal contra HPV e Hepatite B entre adolescentes; - número de adolescentes grávidas; - número de adolescentes em atendimento no CAPS i. | | 100 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 4. Identificar as principais necessidades dos adolescentes deste município. | - cobertura vacinal contra HPV e Hepatite B entre adolescentes; - número de adolescentes grávidas; - número de adolescentes em atendimento no CAPS i. | | 100 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 5. Instituir a linha de cuidados da Saúde do Adolescente de forma biopsicossocial até 2021. | - cobertura vacinal contra HPV e Hepatite B entre adolescentes; - número de adolescentes grávidas; - número de adolescentes em atendimento no CAPS i. | | 100 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |

OBJETIVO Nº 3.6 - Adequar as ações do Planejamento Reprodutivo (familiar) nas unidades de saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir a assistência em planejamento reprodutivo, incluindo acesso à informação e a todos os métodos e técnicas para concepção e anticoncepção cientificamente aceitas | Prevalência de uso de contraceptivos definitivos ou não. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Fortalecer as unidades de saúde nas orientações e acolhimento aos usuários interessados. | Prevalência de uso de contraceptivos definitivos ou não. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o custeio e o incremento necessário para o pleno funcionamento das Unidades especializadas em Saúde Mental (CAPS)

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir o custeio e o incremento necessário para o pleno funcionamento das Unidades especializadas em Saúde Mental (CAPS) | - Número de pacientes internados por demandas decorrentes do uso de álcool e outras drogas; - Número de pacientes internados em decorrência do agravamento de transtorno mental; - Número de alta dos CAPS por melhora. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Adaptar a capacidade de atendimento às situações de crise das pessoas com uso problemático de álcool e drogas no CAPS AD, qualificando-os como CAPS AD 24 h; | - Número de pacientes internados por demandas decorrentes do uso de álcool e outras drogas; - Número de pacientes internados em decorrência do agravamento de transtorno mental; - Número de alta dos CAPS por melhora. | | 0 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 3. Adaptar a capacidade de atendimento às situações de crise dos transtornos mentais no CAPS Adulto- Devir, qualificando como CAPS III. | - Número de pacientes internados por demandas decorrentes do uso de álcool e outras drogas; - Número de pacientes internados em decorrência do agravamento de transtorno mental; - Número de alta dos CAPS por melhora. | | 0 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 4. Adaptar a capacidade de atendimento às situações de crise dos transtornos mentais no CAPS Adulto- Alumiar, qualificando o CAPS I como CAPS II. | - Número de pacientes internados por demandas decorrentes do uso de álcool e outras drogas; - Número de pacientes internados em decorrência do agravamento de transtorno mental; - Número de alta dos CAPS por melhora. | | 0 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |

OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar o acesso e a qualificação/diversificação do tratamento da população com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter em 1,61 a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial. | - Número de pacientes internados por demandas decorrentes do uso de álcool e outras drogas; - Número de pacientes internados em decorrência do agravamento de transtorno mental; - Número de alta dos CAPS por melhora. | | 100 | 0 | 1.34 | 100,00 | Percentual | 83,23 |
| 2. Capacitar as equipes dos CAPS e da Atenção Básica em Manejos dos casos de Saúde Mental. | - Número de pacientes internados por demandas decorrentes do uso de álcool e outras drogas; - Número de pacientes internados em decorrência do agravamento de transtorno mental; - Número de alta dos CAPS por melhora. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 3. Ampliar a oferta de atendimentos em saúde mental na atenção básica, com a reposição de profissionais e adequação à demanda, de acordo com a capacidade orçamentária. | - Número de pacientes internados por demandas decorrentes do uso de álcool e outras drogas; - Número de pacientes internados em decorrência do agravamento de transtorno mental; - Número de alta dos CAPS por melhora. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 4.3 - Garantir os implementos da Rede de Atenção Psicossocial, visando qualificar a assistência integral à saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Adequar e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial de acordo com Plano Regional de Atenção Psicossocial. | Existência de serviços substitutivos à internação psiquiátrica, de acordo com as pactuações do Plano Regional da Rede de Atenção Psicossocial. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 4.4 - Ampliar e qualificar o cuidado à pessoa com transtornos mentais nos serviços de Atenção Básica com base no território.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Instrumentalizar as Unidades da Atenção Básica para o cuidado às pessoas com transtorno mental e uso problemático de álcool e drogas. | Número de grupo de Promoção de saúde e prevenção de agravos em saúde mental nas Unidades Básicas de Saúde. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Fortalecer ações de matriciamento em saúde mental na Atenção Básica. | Número de grupo de Promoção de saúde e prevenção de agravos em saúde mental nas Unidades Básicas de Saúde. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia de atenção integral a pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e pessoas com deficiência, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de prevenção e promoção

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e pessoas deficientes com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante da qualificação da gestão e das redes de atenção.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Aquisição de 01 veículo adaptado | Numero de transportes adaptado para pessoas com deficiência | | 0 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |

OBJETIVO Nº 5.2 - Novos serviços a pessoa com deficiência

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar estudo de viabilidade orçamentário financeiro para implantação do Centro Especializado de Reabilitação. | Implantação de novos serviços | | 0 | 0 | 0 | 1 | Número | 0 |

OBJETIVO Nº 5.3 - Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante qualificação da gestão e das Redes de Atenção.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura por HAS eDM. | - Taxa de mortalidade prematura (- 70 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT); ç doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas; - taxa de internação de pessoa idosa por fratura; - taxa de pessoas com IMC entre 34 e 46. | | 100 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 2. Reduzir em 1% ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fraturas. | - Taxa de mortalidade prematura (- 70 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT); ç doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas; - taxa de internação de pessoa idosa por fratura; - taxa de pessoas com IMC entre 34 e 46. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 3. Implantar a equipe multidisciplinar de cuidados ao obeso. | - Taxa de mortalidade prematura (- 70 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT); ç doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas; - taxa de internação de pessoa idosa por fratura; - taxa de pessoas com IMC entre 34 e 46. | | 100 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 4. Reduzir os encaminhamentos para cirurgia bariátrica. | - Taxa de mortalidade prematura (- 70 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT); ç doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas; - taxa de internação de pessoa idosa por fratura; - taxa de pessoas com IMC entre 34 e 46. | | 0 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população por meio das ações de promoção e vigilância a saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde e da Atenção Básica.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar uma ação coletiva por ano em cada unidade básica. | Número de Oficinas terapêuticas realizadas e ou práticas integrativas complementares e ou ações coletivas que garantam a promoção a saúde básica. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Instituir Comissão de combate a dengue. | Número de Oficinas terapêuticas realizadas e ou práticas integrativas complementares e ou ações coletivas que garantam a promoção a saúde. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 6.2 - Promover acesso facilitado do usuário ao tratamento de tuberculose e gestantes.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Instituir fluxo de acesso facilitado ao tratamento de Tuberculose e Gestantes. | Criação de mecanismo facilitador ao acesso | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 6.3 - Realizar levantamentos epidemiológicos na atenção básica.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Emitir um relatório anual do perfil epidemiológico do município. | Relatório do perfil epidemiológico da atenção básica. | | 0 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |

OBJETIVO Nº 6.4 - Garantir a execução das ações de Vigilância Sanitária, necessárias a todo município.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Cadastro de estabelecimentos sujeitos a visa. | Relatório das ações realizadas | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Instauração de processos administrativos de vigilância sanitária. | Relatório das ações realizadas | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 3. Inspeção em estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária. | Relatório das ações realizadas | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 4. Atividades educativas para população. | Relatório das ações realizadas | | 100 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 5. Atividades educativas para o setor regulado. | Relatório das ações realizadas | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 6. Recebimento e atendimento de denúncias. | Relatório das ações realizadas | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 6.5 - Incrementar inspeções em Vigilância Sanitária.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Contratação de 2 (dois) técnicos de nível superior. | Ampliação de RH | | 50 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |

OBJETIVO Nº 6.6 - Incrementar inspeções na Vigilância Sanitária.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Compra de 1 (um) automóvel para cinco passageiros | Aquisição de veículo | | 0 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |

OBJETIVO Nº 6.7 - Incrementar Inspeções na Vigilância Sanitária.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Compra de 7 (sete) computadores. | Aquisição de Computadores | | 0 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 6.8 - Estruturar uma Unidade de Vigilância de Zoonoses.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Construir e/ou reformar um local, com as devidas adequações para a execução das ações de Zoonoses. | -Indicador: Estabelecer um ambiente produtivo e executar as atividades com maior excelência; -Implantar um espaço funcional para desempenhar o serviço com maior eficácia. | | 0 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - Realizar a revisão da REMUME, como referencia para aquisição e prescrição de medicamentos e insumos.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Parecer de análise da REMUME por equipe multidisciplinar | Ata de reunião por grupo multidisciplinar para aprovação ou modificação da REMUME. | | 50 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |

OBJETIVO Nº 7.2 - Controlar o estoque de medicamentos e manter o abastecimento.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter o estoque. | Relatórios mensais de estoque por unidade. | | 60 | 0 | 80 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 7.3 - Criar comissão para avaliar demanda judiciais.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Criar comissão para avaliar demandas judiciais. | Instruir a Comissão | | 100 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |

DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, locação, qualificação, valorização e democratização, das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Investir na qualificação dos trabalhadores do SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar pelo menos uma capacitação ao ano | Numero de capacitações realizadas para profissionais do Pronto Socorro, Pronto Atendimento e unidade de saúde. | | 1 | 0 | 6 | 4 | Número | 100,00 |

OBJETIVO Nº 8.2 - Ampliar e fortalecer, ações de saúde a população, jovem/adolescente e LGBT.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Incluir no calendário ações a esta população. | Números de ações direcionadas a este público. | | 1 | 0 | 1 | 4 | Número | 100,00 |

OBJETIVO Nº 8.3 - Promover a educação Permanente para os trabalhadores do SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implementar ações de educação permanente para a qualificação das redes de atenção pactuadas. | Proporção dos profissionais capacitados | | 3 | 0 | 11 | 13 | Número | 100,00 |

OBJETIVO Nº 8.4 - Promover a integração ensino- serviço.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Planejar, acompanhar e avaliar juntamente com as escolas 100% dos campos de estágio dos cursos técnicos, graduações e pós-graduação, desenvolvidos nos serviços de saúde do município. | Instituições de ensino com campo de estágio acompanhado | | 3 | 0 | 6 | 18 | Número | 100,00 |

OBJETIVO Nº 8.5 - Desenvolver estratégias para a fixação dos profissionais no SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Iniciar estudo e discussões para possibilitar a implantação de projeto para a valorização dos trabalhadores do SUS. | Projeto implantado | | 2 | 0 | 0 | 10 | Número | 0 |

DIRETRIZ Nº 9 - Qualificação de instrumentos de execução direta com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 9.1 - Promover o desenvolvimento institucional e a modernização tecnológica e administrativa.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implantar o sistema de gerenciamento informatizado em todas as unidades de saúde | Implantar sistema de gerenciamento informatizado | | 80 | 0 | 50 | 100,00 | Percentual | 62,50 |

OBJETIVO Nº 9.2 - Implantar sistema ;call center;

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implantação do sistema. | Implantar de sistema para aviso sobre marcação consultas e exames. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|---------------------------|--|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Retomar/Habilitar as unidades de saúde (construções paralisadas): Jd.Brasil, Jd.Suzanópolis, Jd Revista, Vl. Amorim. Etapa 1, do Hospital Regional (Pronto Socorro) | 3 |
| | Implantação do sistema. | 100,00 |
| | Implantar o sistema de gerenciamento informatizado em todas as unidades de saúde | 50,00 |
| | Iniciar estudo e discussões para possibilitar a implantação de projeto para a valorização dos trabalhadores do SUS. | 0 |
| | Planejar, acompanhar e avaliar juntamente com as escolas 100% dos campos de estágio dos cursos técnicos, graduações e pós-graduação, desenvolvidos nos serviços de saúde do município. | 6 |
| | Implementar ações de educação permanente para a qualificação das redes de atenção pactuadas. | 11 |
| | Incluir no calendário ações a esta população. | 1 |
| | Realizar pelo menos uma capacitação ao ano | 6 |

| | |
|---|--------|
| Contratação de 2 (dois) técnicos de nível superior. | 0,00 |
| Compra de 7 (sete) computadores. | 100,00 |
| Compra de 1 (um) automóvel para cinco passageiros | 0,00 |
| Realizar estudo de viabilidade orçamentário financeiro para implantação do Centro Especializado de Reabilitação. | 0 |
| Aquisição de 01 veículo adaptado | 1 |
| Instrumentalizar as Unidades da Atenção Básica para o cuidado às pessoas com transtorno mental e uso problemático de álcool e drogas. | 100,00 |
| Adequar e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial de acordo com Plano Regional de Atenção Psicossocial. | 100,00 |
| Manter em 1,61 a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial. | 1,34 |
| Garantir o custeio e o incremento necessário para o pleno funcionamento das Unidades especializadas em Saúde Mental (CAPS) | 100,00 |
| Levantamento de dados nesta secretaria, como perfil etário e uso dos serviços de saúde. | 0,00 |
| Manter a taxa de mortalidade infantil/fetal abaixo de 12/1000 nascidos vivos. | 11,67 |
| Implantação de Unidade Especializada na saúde da mulher. | 0,00 |
| Capacitar e manter a integração da Rede da RUE em 100% do cronograma anual de encontro e capacitações. | 100,00 |
| Manter e qualificar o atendimento oferecido à população acamada, monitorando os casos de AD1 junto a atenção Básica e os casos de AD2 e AD3, junto a rede de Urgência e Emergência. | 100,00 |
| Direcionar a demanda para o atendimento de acordo com a complexidade e especificidade clínica e necessidade do paciente crítico para as referências pactuadas em 100% até 2021. | 80,00 |
| Promover a contínua integração com a rede e reavaliar quando necessário os fluxos de atendimentos ao paciente crítico. | 80,00 |
| Concluir as adequações físicas e estruturais no PS, PA Palmeiras, PA Boa Vista e viaturas SAMU em 100% até 2021. | 75,00 |
| Adequar os estabelecimentos contidos na rede RUE quanto a capacidade, complexidade e especificidade de atendimento até 2021 em 100%. | 80,00 |
| Disponibilizar 01 unidade móvel no distrito Boa Vista e 01 no distrito de Palmeiras. | 0,00 |
| Ampliação para atendimentos de demanda espontânea na Unidade Boa Vista. (Diária) e equipe multidisciplinar de atenção domiciliar. | 0,00 |
| Organizar a rede de reabilitação com Ênfase na Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência, confirme políticas vigentes. | 50,00 |
| Ampliar a cobertura de equipe do NASF de acordo com a capacidade orçamentária. | 50,00 |
| Ampliar e instrumentalizar a equipe de Consultório na Rua. | 50,00 |
| Reestruturar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) através de mudança predial. | 0,00 |
| Implantar o sistema de vigilância nas Unidades de Saúde. | 50 |
| Realização e divulgação das ações e atividades de Saúde. | 100,00 |
| Aumento de 20% na oferta dos exames. | 100,00 |
| Aquisição de matérias permanentes para as unidades de Saúde. | 50,00 |
| Reposição do quadro de servidores e ou funcionários, das Unidades Básicas e Pronto Atendimento. | 0,00 |
| Realizar a manutenção predial em todas as unidades de saúde. | 100,00 |
| Indicar o quantitativo de médicos necessários da Estratégia da Saúde de Família | 100,00 |
| Habilitar as Equipes de Atenção Domiciliar- EMAD, CAPS Infantojuvenil e CAPS AD, Residência Terapêutica. | 2 |
| Fortalecer ações de matriciamento em saúde mental na Atenção Básica. | 100,00 |
| Adaptar a capacidade de atendimento às situações de crise das pessoas com uso problemático de álcool e drogas no CAPS AD, qualificando-os como CAPS AD 24 h; | 0,00 |
| Implantar 3 equipes EMAD 1 EMAP para o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em acordo com a Portaria nº 2527 de 27 de outubro de 2011, projeto deliberado pela CIB 35, DE 22/06/2017 até 2021. | 0,00 |
| Monitorar rede de pactuação junto a RUE e Regional e protocolos de atendimento e internação no Hospital de retaguarda (Santa Casa de Misericórdia de Suzano) e referência Regional para as demais complexidades clínicas em 100% até 2021. | 80,00 |
| Implantar modelo de atenção de caráter multiprofissional, compartilhado por trabalho em equipe, instituído por meio de práticas clínicas cuidadoras e baseado na gestão de linhas de cuidado e complexidade para cada situação de agravo e situação clínica do paciente em 100% até 2021. | 0,00 |
| Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas a estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade na população. | 50,00 |
| Incrementar apoio matricial para todas as Unidades da Atenção Básica. | 100,00 |
| Implantar protocolo de Saúde Bucal e atualizar o protocolo de referência e contrarreferência através de comissão de protocolo de saúde e oficinas de implantação. | 100,00 |
| Implementar o Acolhimento no fluxo de atendimento da Atenção Básica e de Especialidades. | 0,00 |
| Ampliar a oferta de atendimentos em saúde mental na atenção básica, com a reposição de profissionais e adequação à demanda, de acordo com a capacidade orçamentária. | 100,00 |
| Adaptar a capacidade de atendimento às situações de crise dos transtornos mentais no CAPS Adulto- Devir, qualificando como CAPS III. | 0,00 |
| Habilitar serviços especializados Atenção Domiciliar junto ao Ministério da Saúde. Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente ao repasse por equipe. | 0,00 |
| Implantar Manual de Boas Práticas seguindo os procedimentos de biossegurança em cada Unidade de Saúde por meio de oficinas. | 100,00 |
| Implementar e adequar a infraestrutura física dos serviços de Atenção Básica. | 50,00 |

| | | |
|----------------------|--|--------|
| | Reduzir os encaminhamentos para cirurgia bariátrica. | 0,00 |
| | Adaptar a capacidade de atendimento às situações de crise dos transtornos mentais no CAPS Adulto- Alumiar, qualificando o CAPS I como CAPS II. | 0,00 |
| | Incentivar a gestão na adesão do programa. Realizar ações nas escolas com distribuição das escovas, aplicação de flúor, exame bucal. | 50,00 |
| | Manter pontos de coleta nas Unidades Básicas de Saúde. | 0,00 |
| 301 - Atenção Básica | Retomar/Habilitar as unidades de saúde (construções paralisadas): Jd.Brasil, Jd.Suzanópolis, Jd Revista, Vl. Amorim. Etapa 1, do Hospital Regional (Pronto Socorro) | 3 |
| | Implantação do sistema. | 100,00 |
| | Implantar o sistema de gerenciamento informatizado em todas as unidades de saúde | 50,00 |
| | Iniciar estudo e discussões para possibilitar a implantação de projeto para a valorização dos trabalhadores do SUS. | 0 |
| | Planejar, acompanhar e avaliar juntamente com as escolas 100% dos campos de estágio dos cursos técnicos, graduações e pós-graduação, desenvolvidos nos serviços de saúde do município. | 6 |
| | Implementar ações de educação permanente para a qualificação das redes de atenção pactuadas. | 11 |
| | Incluir no calendário ações a esta população. | 1 |
| | Realizar pelo menos uma capacitação ao ano | 6 |
| | Emitir um relatório anual do perfil epidemiológico do município. | 0,00 |
| | Instituir fluxo de acesso facilitado ao tratamento de Tuberculose e Gestantes. | 100,00 |
| | Realizar uma ação coletiva por ano em cada unidade básica. | 100,00 |
| | Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura por HAS eDM. | 0,00 |
| | Instrumentalizar as Unidades da Atenção Básica para o cuidado às pessoas com transtorno mental e uso problemático de álcool e drogas. | 100,00 |
| | Adequar e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial de acordo com Plano Regional de Atenção Psicossocial. | 100,00 |
| | Garantir o custeio e o incremento necessário para o pleno funcionamento das Unidades especializadas em Saúde Mental (CAPS) | 100,00 |
| | Garantir a assistência em planejamento reprodutivo, incluindo acesso à informação e a todos os métodos e técnicas para concepção e anticoncepção cientificamente aceitas | 100,00 |
| | Levantamento de dados nesta secretaria, como perfil etário e uso dos serviços de saúde. | 0,00 |
| | Manter a taxa de mortalidade infantil/fetal abaixo de 12/1000 nascidos vivos. | 11,67 |
| | Ampliar a razão em 0,40 no tema de citopatológicos para 2018. Alterações serão realizadas nos próximos anos de acordo com o Sispecto. | 0,16 |
| | Realizar 80% de cada indicador até 2021 | 33,51 |
| | Implantação de Unidade Especializada na saúde da mulher. | 0,00 |
| | Manter e qualificar o atendimento oferecido à população acamada, monitorando os casos de AD1 junto a atenção Básica e os casos de AD2 e AD3, junto a rede de Urgência e Emergência. | 100,00 |
| | Promover a contínua integração com a rede e reavaliar quando necessário os fluxos de atendimentos ao paciente crítico. | 80,00 |
| | Manter o protocolo de atendimento as especificidades clínicas e protocolos de atendimento em casos de catástrofes e desastres | 100,00 |
| | Adequar os estabelecimentos contidos na rede RUE quanto a capacidade, complexidade e especificidade de atendimento até 2021 em 100%. | 80,00 |
| | Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável. | 50,00 |
| | Organizar a rede de reabilitação com Ênfase na Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência, confirme políticas vigentes. | 50,00 |
| | Ampliar a cobertura de equipe do NASF de acordo com a capacidade orçamentária. | 50,00 |
| | Ampliar e instrumentalizar a equipe de Consultório na Rua. | 50,00 |
| | Indicar o quantitativo de médicos necessários da Estratégia da Saúde de Família | 100,00 |
| | Adesão a todas as vagas de profissionais médicos ao município, pelo Programa Mais Médico para o Brasil. | 100,00 |
| | Realizar a manutenção predial em todas as unidades de saúde. | 100,00 |
| | Implantar protocolos de encaminhamentos para as especialidades disponíveis no município. | 1,00 |
| | Realização e divulgação das ações e atividades de Saúde. | 100,00 |
| | Monitorar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | 47,63 |
| | Ampliar e garantir um padrão de qualidade na atenção básica através do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) | 50,00 |
| | Instituir Comissão de combate a dengue. | 100,00 |
| | Reduzir em 1% ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fraturas. | 100,00 |
| | Fortalecer ações de matriciamento em saúde mental na Atenção Básica. | 100,00 |
| | Capacitar as equipes dos CAPS e da Atenção Básica em Manejos dos casos de Saúde Mental. | 100,00 |
| | Fortalecer as unidades de saúde nas orientações e acolhimento aos usuários interessados. | 100,00 |
| | Levantamento de dados em outras secretarias como Educação, Cultura, Esportes e Segurança. | 0,00 |
| | Ampliar a razão em 0,45 em mamografias para 2018. Alterações serão realizadas nos próximos anos de acordo com o Sispecto | 0,06 |

| | | |
|---|--|--------|
| | Implantar modelo de atenção de caráter multiprofissional, compartilhado por trabalho em equipe, instituído por meio de práticas clínicas cuidadoras e baseado na gestão de linhas de cuidado e complexidade para cada situação de agravamento e situação clínica do paciente em 100% até 2021. | 0,00 |
| | Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas a estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade na população. | 50,00 |
| | Garantir o acesso aos serviços de reabilitação, prevenção e orientação. | 100,00 |
| | Incrementar apoio matricial para todas as Unidades da Atenção Básica. | 100,00 |
| | Garantir as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) | 0,00 |
| | Implantar a equipe multidisciplinar de cuidados ao obeso. | 0,00 |
| | Ampliar a oferta de atendimentos em saúde mental na atenção básica, com a reposição de profissionais e adequação à demanda, de acordo com a capacidade orçamentária. | 100,00 |
| | Analisar perfil epidemiológico dos adolescentes no município. | 0,00 |
| | Implementar e adequar a infraestrutura física do serviços de Atenção Básica. | 50,00 |
| | Identificar as principais necessidades dos adolescentes deste município. | 0,00 |
| | Realizar 3 capacitações anuais voltadas à Política Nacional de Saúde Bucal. | 100,00 |
| | Firmar termo de cooperação técnica com a Faculdade de Odontologia de Mogi das Cruzes e, manter até 2021. | 100,00 |
| | Instituir a linha de cuidados da Saúde do Adolescente de forma biopsicossocial até 2021. | 0,00 |
| | Garantir material e laboratório técnico para a confecção de prótese dentária. | 100,00 |
| | Realizar ações nas escolas com distribuição das escovas, aplicação de flúor, exame bucal nos espaços sociais. | 50,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Retomar/Habilitar as unidades de saúde (construções paralisadas): Jd. Brasil, Jd. Suzanópolis, Jd Revista, Vl. Amorim. Etapa 1, do Hospital Regional (Pronto Socorro) | 3 |
| | Implantação do sistema. | 100,00 |
| | Implantar o sistema de gerenciamento informatizado em todas as unidades de saúde | 50,00 |
| | Iniciar estudo e discussões para possibilitar a implantação de projeto para a valorização dos trabalhadores do SUS. | 0 |
| | Planejar, acompanhar e avaliar juntamente com as escolas 100% dos campos de estágio dos cursos técnicos, graduações e pós-graduação, desenvolvidos nos serviços de saúde do município. | 6 |
| | Implementar ações de educação permanente para a qualificação das redes de atenção pactuadas. | 11 |
| | Incluir no calendário ações a esta população. | 1 |
| | Realizar pelo menos uma capacitação ao ano | 6 |
| | Instrumentalizar as Unidades da Atenção Básica para o cuidado às pessoas com transtorno mental e uso problemático de álcool e drogas. | 100,00 |
| | Adequar e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial de acordo com Plano Regional de Atenção Psicossocial. | 100,00 |
| | Manter em 1,61 a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial. | 1,34 |
| | Garantir o custeio e o incremento necessário para o pleno funcionamento das Unidades especializadas em Saúde Mental (CAPS) | 100,00 |
| | Realizar 80% de cada indicador até 2021 | 33,51 |
| | Implantação de Unidade Especializada na saúde da mulher. | 0,00 |
| | Capacitar e manter a integração da Rede da RUE em 100% do cronograma anual de encontro e capacitações. | 100,00 |
| | Manter e qualificar o atendimento oferecido à população acamada, monitorando os casos de AD1 junto a atenção Básica e os casos de AD2 e AD3, junto a rede de Urgência e Emergência. | 100,00 |
| | Direcionar a demanda para o atendimento de acordo com a complexidade e especificidade clínica e necessidade do paciente crítico para as referências pactuadas em 100% até 2021. | 80,00 |
| | Promover a contínua integração com a rede e reavaliar quando necessário os fluxos de atendimentos ao paciente crítico. | 80,00 |
| | Manter o protocolo de atendimento as especificidades clínicas e protocolos de atendimento em casos de catástrofes e desastres | 100,00 |
| | Adequar os estabelecimentos contidos na rede RUE quanto a capacidade, complexidade e especificidade de atendimento até 2021 em 100%. | 80,00 |
| | Disponibilizar 01 unidade móvel no distrito Boa Vista e 01 no distrito de Palmeiras. | 0,00 |
| | Ampliação para atendimentos de demanda espontânea na Unidade Boa Vista. (Diária) e equipe multidisciplinar de atenção domiciliar. | 0,00 |
| | Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável. | 50,00 |
| | Organizar a rede de reabilitação com Ênfase na Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência, confirme políticas vigentes. | 50,00 |
| | Ampliar a cobertura de equipe do NASF de acordo com a capacidade orçamentária. | 50,00 |
| | Ampliar e instrumentalizar a equipe de Consultório na Rua. | 50,00 |
| | Realização e divulgação das ações e atividades de Saúde. | 100,00 |
| | Implantar protocolos de encaminhamentos para as especialidades disponíveis no município. | 1,00 |
| | Indicar o quantitativo de médicos necessários da Estratégia da Saúde de Família | 100,00 |
| | Habilitar as Equipes de Atenção Domiciliar- EMAD, CAPS Infantojuvenil e CAPS AD, Residência Terapêutica. | 2 |
| | Fortalecer ações de matriciamento em saúde mental na Atenção Básica. | 100,00 |
| | Capacitar as equipes dos CAPS e da Atenção Básica em Manejos dos casos de Saúde Mental. | 100,00 |

| | | |
|---|---|--------|
| | Adaptar a capacidade de atendimento às situações de crise das pessoas com uso problemático de álcool e drogas no CAPS AD, qualificando-os como CAPS AD 24 h; | 0,00 |
| | Monitorar rede de pactuação junto a RUE Regional e protocolos de atendimento e internação no Hospital de retaguarda (Santa Casa de Misericórdia de Suzano) e referência Regional para as demais complexidades clínicas em 100% até 2021. | 80,00 |
| | Implantar modelo de atenção de caráter multiprofissional, compartilhado por trabalho em equipe, instituído por meio de práticas clínicas cuidadoras e baseado na gestão de linhas de cuidado e complexidade para cada situação de agravo e situação clínica do paciente em 100% até 2021. | 0,00 |
| | Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas a estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade na população. | 50,00 |
| | Garantir o acesso aos serviços de reabilitação, prevenção e orientação. | 100,00 |
| | Incrementar apoio matricial para todas as Unidades da Atenção Básica. | 100,00 |
| | Adaptar a capacidade de atendimento às situações de crise dos transtornos mentais no CAPS Adulto- Devir, qualificando como CAPS III. | 0,00 |
| | Ampliar a oferta de atendimentos em saúde mental na atenção básica, com a reposição de profissionais e adequação à demanda, de acordo com a capacidade orçamentária. | 100,00 |
| | Realizar 3 capacitações anuais voltadas à Política Nacional de Saúde Bucal. | 100,00 |
| | Adaptar a capacidade de atendimento às situações de crise dos transtornos mentais no CAPS Adulto- Alumiar, qualificando o CAPS I como CAPS II. | 0,00 |
| | Firmar termo de cooperação técnica com a Faculdade de Odontologia de Mogi das Cruzes e, manter até 2021. | 100,00 |
| | Garantir material e laboratório técnico para a confecção de prótese dentária. | 100,00 |
| | Realizar ações nas escolas com distribuição das escovas, aplicação de flúor, exame bucal nos espaços sociais. | 50,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Parecer de análise da REMUME por equipe multidisciplinar | 50,00 |
| | Manter o estoque. | 80,00 |
| | Criar comissão para avaliar demandas judiciais. | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Retomar/Habilitar as unidades de saúde (construções paralisadas): Jd.Brasil, Jd.Suzanópolis, Jd Revista, Vl. Amorim. Etapa 1, do Hospital Regional (Pronto Socorro) | 3 |
| | Contratação de 2 (dois) técnicos de nível superior. | 0,00 |
| | Manter o protocolo de atendimento as especificidades clínicas e protocolos de atendimento em casos de catástrofes e desastres | 100,00 |
| | Promover a contínua integração com a rede e reavaliar quando necessário os fluxos de atendimentos ao paciente crítico. | 80,00 |
| | Compra de 1 (um) automóvel para cinco passageiros | 0,00 |
| | Compra de 7 (sete) computadores. | 100,00 |
| | Cadastro de estabelecimentos sujeitos a visa. | 100,00 |
| | Instauração de processos administrativos de vigilância sanitária. | 100,00 |
| | Inspeção em estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária. | 100,00 |
| | Atividades educativas para população. | 0,00 |
| | Atividades educativas para o setor regulado. | 100,00 |
| | Recebimento e atendimento de denúncias. | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Realização e divulgação das ações e atividades de Saúde. | 100,00 |
| | Implantar o sistema de gerenciamento informatizado em todas as unidades de saúde | 50,00 |
| | Iniciar estudo e discussões para possibilitar a implantação de projeto para a valorização dos trabalhadores do SUS. | 0 |
| | Implementar ações de educação permanente para a qualificação das redes de atenção pactuadas. | 11 |
| | Emitir um relatório anual do perfil epidemiológico do município. | 0,00 |
| | Instituir fluxo de acesso facilitado ao tratamento de Tuberculose e Gestantes. | 100,00 |
| | Realizar uma ação coletiva por ano em cada unidade básica. | 100,00 |
| | Construir e/ou reformar um local, com as devidas adequações para a execução das ações de Zoonoses. | 0,00 |
| | Manter o protocolo de atendimento as especificidades clínicas e protocolos de atendimento em casos de catástrofes e desastres | 100,00 |
| | Promover a contínua integração com a rede e reavaliar quando necessário os fluxos de atendimentos ao paciente crítico. | 80,00 |
| | Manter a taxa de mortalidade infantil/fetal abaixo de 12/1000 nascidos vivos. | 11,67 |
| | Levantamento de dados nesta secretaria, como perfil etário e uso dos serviços de saúde. | 0,00 |
| | Levantamento de dados em outras secretarias como Educação, Cultura, Esportes e Segurança. | 0,00 |
| | Instituir Comissão de combate a dengue. | 100,00 |
| | Fortalecer as unidades de saúde nas orientações e acolhimento aos usuários interessados. | 100,00 |
| | Identificar as principais necessidades dos adolescentes deste município. | 0,00 |
| | Instituir a linha de cuidados da Saúde do Adolescente de forma biopsicossocial até 2021. | 0,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 31.125.443,16 | 25.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 31.150.443,16 |
| | Capital | N/A | 160.000,00 | 5.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 165.000,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 54.048.538,58 | 11.099.791,00 | 1.383.914,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 66.532.243,58 |
| | Capital | N/A | 30.000,00 | 187.745,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 217.745,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 51.832.389,48 | 26.563.943,00 | 5.151.785,40 | N/A | N/A | N/A | N/A | 83.548.117,88 |
| | Capital | N/A | 23.738,16 | 400.812,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 424.550,16 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | 2.601.673,56 | 1.647.352,00 | 679.812,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 4.928.837,56 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 6.083.756,32 | 1.033.611,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 7.117.367,32 |
| | Capital | N/A | 110.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 110.000,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | 75.200,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 75.200,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Devido a pandemia de COVID-19 a Secretaria Municipal de Saúde precisou suspender atendimentos eletivos, consultas odontológicas e demais atendimentos habitualmente disponibilizados nas Unidades de Atenção Primária, bem como nos serviços de Atenção Especializada.

A maior parte das ações foram redirecionadas para o próximo exercício, e o planejamento do ano 2020 foi reformulado e estabelecido em instrumento próprio, denominado Plano Municipal de Contingência, com o intuito de definir prioridades para a contenção da pandemia.

Ainda assim, é possível observar no relatório abaixo, que 54% das metas foram alcançadas na totalidade e 14% alcançadas parcialmente.

32% das metas não foram executadas, devido às dificuldades e limitações impostas pela pandemia de COVID-19. Estas, permanecem como ação programada, e serão retomadas tão logo se considere encerradas/concluídas as medidas sobre a pandemia.

| RESUMO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS | | | | | |
|--|----------|------|----------------------|---------|-----|
| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020 | | | | | |
| DIRETRIZ | OBJETIVO | META | ALCANCE / RESULTADOS | | |
| | | | SIM | PARCIAL | NÃO |
| 1 | 1.1. | 1 | X | | |
| | | 2 | X | | |
| | | 3 | | | X |
| | 1.2. | 1 | X | | |
| | | 1.3. | 1 | X | |
| | 1.4. | 1 | X | | |
| | 1.5. | 1 | | | X |
| | 1.6. | 1 | | X | |
| | 1.7. | 1 | X | | |
| | 1.8. | 1 | X | | |
| | 1.9. | 1 | X | | |
| | 1.10. | 1 | | X | |
| | 1.11. | 1 | | X | |
| | | 2 | | X | |
| | | 3 | | | X |
| | | 4 | | X | |
| | 1.12. | 1 | | | X |
| | | 2 | X | | |
| | | 3 | X | | |
| | | 4 | X | | |
| 5 | | X | | | |
| 6 | | X | | | |
| 7 | | | X | | |
| 8 | | | X | | |

| | | | | | |
|------|-------|---|---|---|---|
| | | 9 | | | X |
| | 1.13. | 1 | X | | |
| | 1.14. | 1 | | X | |
| | | 2 | X | | |
| | 1.15. | 1 | X | | |
| | | 2 | X | | |
| | 1.16. | 1 | X | | |
| | | 2 | X | | |
| 2 | 2.1. | 1 | | | X |
| | 2.2. | 1 | | | X |
| | 2.3. | 1 | X | | |
| | 2.4. | 1 | | X | |
| | 2.5. | 1 | X | | |
| | | 2 | | | X |
| | 2.6. | 1 | X | | |
| | 2.7. | 1 | X | | |
| | | 2 | X | | |
| 2.8. | 1 | X | | | |
| | 2 | | | X | |
| | 3 | | | X | |
| 2.9. | 1 | X | | | |
| 3 | 3.1. | 1 | | | X |
| | 3.2. | 1 | | X | |
| | 3.3. | 1 | | X | |
| | | 2 | | X | |
| | 3.4. | 1 | X | | |
| | 3.5. | 1 | | | X |
| | | 2 | | | X |
| | | 3 | | | X |
| | | 4 | | | X |
| 5 | | | | X | |
| 3.6. | 1 | X | | | |
| | 2 | X | | | |
| 4 | 4.1. | 1 | X | | |
| | | 2 | | | X |
| | | 3 | | | X |
| | | 4 | | | X |
| | 4.2. | 1 | | X | |
| | | 2 | X | | |
| | | 3 | X | | |
| | 4.3. | 1 | X | | |
| | 4.4. | 1 | X | | |
| 2 | | X | | | |
| 5 | 5.1. | 1 | X | | |
| | 5.2. | 1 | | | X |
| | 5.3. | 1 | | | X |
| | | 2 | X | | |
| | | 3 | | | X |
| 4 | | | | X | |
| 6 | 6.1. | 1 | X | | |
| | | 2 | X | | |
| | 6.2. | 1 | X | | |
| | 6.3. | 1 | | | X |
| | 6.4. | 1 | X | | |
| | | 2 | X | | |
| | | 3 | X | | |
| | | 4 | | | X |
| | | 5 | X | | |
| | | 6 | X | | |
| 6.5. | 1 | | | X | |
| 6.6. | 1 | | | X | |
| 6.7. | 1 | X | | | |
| 6.8. | 1 | | | X | |
| 7.1. | 1 | | | X | |

| | | | | | |
|-----------------------|------|-----------|------------|------------|------------|
| 7 | 7.2. | 1 | X | | |
| | 7.3. | 1 | | | X |
| 8 | 8.1. | 1 | X | | |
| | 8.2. | 1 | X | | |
| | 8.3. | 1 | X | | |
| | 8.4. | 1 | X | | |
| | 8.5. | 1 | | | X |
| 9 | 9.1. | 1 | | X | |
| | 9.2. | 1 | X | | |
| Total de metas | | 97 | 52 | 14 | 31 |
| | | | 54% | 14% | 32% |

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N | Indicador | Tipo | Meta ano 2020 | Resultado Anual | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--|------|---------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| 1 | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | U | 318,00 | 270,84 | 100,00 | Taxa |
| 2 | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | E | 98,00 | 31,70 | 32,35 | Percentual |
| 3 | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | U | 92,00 | 93,70 | 100,00 | Percentual |
| 4 | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U | 95,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 5 | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | U | 90,00 | 92,00 | 100,00 | Percentual |
| 6 | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | U | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 7 | Número de Casos Autóctones de Malária | E | - | - | 0 | Número |
| 8 | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | U | 12 | 8 | 100,00 | Número |
| 9 | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | U | 0 | 0 | 100,00 | Número |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | U | 100,00 | 58,90 | 58,90 | Percentual |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | U | 0,15 | 0,16 | 100,00 | Razão |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | U | 0,50 | 0,06 | 12,00 | Razão |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | U | 51,00 | 45,93 | 90,06 | Percentual |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | U | 11,00 | 9,81 | 100,00 | Percentual |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil | U | 11,00 | 11,67 | 94,26 | Taxa |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | U | 3 | 5 | 60,00 | Número |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | U | 80,00 | 51,28 | 64,10 | Percentual |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | U | 60,00 | 47,63 | 79,38 | Percentual |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | U | 35,00 | 23,13 | 66,08 | Percentual |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | E | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | U | 0 | 0 | 0 | Número |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | U | 100,00 | 97,22 | 97,22 | Percentual |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A consolidação das informações foi realizada através do acesso aos sistemas oficiais do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde.

O conjunto dos tópicos elencados mostra a dimensão que toma este relatório, a fim de apresentar sua atuação de modo claro, transparente e objetivo.

Importante salientar que os indicadores da Pactuação Interfederativa 2020 apresentados neste relatório são preliminares. Tal situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados, que são regidos pelos sistemas, os quais registram as informações, e podem sofrer alterações após a data de realização dos procedimentos; além dos dados relacionados a mortalidade de investigação dos óbitos, que se encerram somente com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional, dentre outras especificidades de outros indicadores.

Dos 23 indicadores pactuados, 12 tiveram percentual de alcance de 100% (1, 3-9, 11, 14, 21 e 22), sendo importante ressaltar que nos indicadores 1, 8 e 14 a polaridade é quanto menor, melhor.

Quanto aos indicadores 2, 10, 12, 17, 18 e 19, a execução da meta ficou prejudicada devido a pandemia, que resultou em restrições quanto aos atendimentos disponibilizados e ações realizadas, impedindo o alcance.

O indicador 20 foi excluído pela Secretaria Estadual de Saúde. Já o indicador 23 demonstra a necessidade de capacitar os notificantes, através do Departamento de Vigilância em Saúde, para qualificação das informações prestadas.

E, finalmente, com relação aos indicadores 13, 15 e 16, estes estão relacionados com a gestação, pré-natal, parto e puerpério, sendo que, apesar de toda evolução já alcançada nesta área, cabe, ainda, a implantação de mecanismos de integração dos serviços (unidade de saúde X serviço de assistência ao parto x ambulatório de puericultura), aprimoramentos no atendimento médico, assim como ações de aproximação das gestantes com o serviço de assistência ao parto, através de visitas e grupos de orientação direcionados.

Cabe também destacar que quanto ao indicador 13, dados da Agência Nacional de Saúde Suplementar demonstram que 83,20% dos partos realizados com planos de saúde são cesáreos, sendo que tais serviços não estão sob gestão do município mas, ainda assim, o percentual impacta no alcance da meta.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | |
|--|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|------------------------------------|-----------------------|
| Subfunções | | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 55.620.388,79 | 21.165.665,59 | 7.972.267,72 | 13.702,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 84.772.024,10 |
| | Capital | 0,00 | 922.938,76 | 646.990,95 | 0,00 | 131.354,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.701.284,15 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 48.404.132,06 | 31.591.214,55 | 1.000.000,00 | 6.638.749,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87.634.096,57 |
| | Capital | 0,00 | 1.059.733,63 | 2.386.539,42 | 0,00 | 844.588,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.290.861,86 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 3.586.324,63 | 2.542.548,65 | 821.994,67 | 341.118,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.291.986,44 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 5.561.186,81 | 1.089.029,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.650.215,99 |
| | Capital | 0,00 | 8.650,00 | 9.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.750,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 0,00 | 62.148,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 62.148,60 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 34.874.033,46 | 595.958,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.469.992,01 |
| | Capital | 0,00 | 72.504,89 | 45.646,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 118.151,10 |
| TOTAL | | 0,00 | 150.109.893,03 | 60.134.841,70 | 9.794.262,39 | 7.969.513,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 228.008.510,82 |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/05/2021.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|-------------|
| Indicador | | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 21,46 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 60,74 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 13,43 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 78,62 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 30,06 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 54,40 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 789,70 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 29,94 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 5,22 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 34,80 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 3,36 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 19,68 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 35,58 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 28,09 % |

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 230.080.000,00 | 230.080.000,00 | 213.560.004,05 | 92,82 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 122.210.000,00 | 122.210.000,00 | 111.926.684,33 | 91,59 |
| IPTU | 107.000.000,00 | 107.000.000,00 | 98.748.172,97 | 92,29 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 15.210.000,00 | 15.210.000,00 | 13.178.511,36 | 86,64 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 11.500.000,00 | 11.500.000,00 | 10.637.734,87 | 92,50 |
| ITBI | 11.500.000,00 | 11.500.000,00 | 10.637.734,87 | 92,50 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 73.370.000,00 | 73.370.000,00 | 66.786.787,25 | 91,03 |
| ISS | 72.000.000,00 | 72.000.000,00 | 66.175.012,37 | 91,91 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 1.370.000,00 | 1.370.000,00 | 611.774,88 | 44,66 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 23.000.000,00 | 23.000.000,00 | 24.208.797,60 | 105,26 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 347.758.000,00 | 347.758.000,00 | 327.807.628,32 | 94,26 |
| Cota-Parte FPM | 73.983.000,00 | 73.983.000,00 | 65.527.834,07 | 88,57 |
| Cota-Parte ITR | 75.000,00 | 75.000,00 | 68.335,25 | 91,11 |
| Cota-Parte do IPVA | 39.000.000,00 | 39.000.000,00 | 40.555.530,65 | 103,99 |
| Cota-Parte do ICMS | 233.000.000,00 | 233.000.000,00 | 220.020.177,26 | 94,43 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 1.700.000,00 | 1.700.000,00 | 1.635.751,09 | 96,22 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 577.838.000,00 | 577.838.000,00 | 541.367.632,37 | 93,69 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 55.373.028,89 | 60.852.503,08 | 57.566.268,43 | 94,60 | 56.543.327,55 | 92,92 | 54.248.533,35 | 89,15 | 1.022.940,88 |
| Despesas Correntes | 53.886.775,58 | 58.317.172,43 | 56.400.349,34 | 96,71 | 55.620.388,79 | 95,38 | 53.325.594,59 | 91,44 | 779.960,55 |
| Despesas de Capital | 1.486.253,31 | 2.535.330,65 | 1.165.919,09 | 45,99 | 922.938,76 | 36,40 | 922.938,76 | 36,40 | 242.980,33 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 52.344.530,64 | 52.643.583,85 | 49.658.796,24 | 94,33 | 49.059.849,69 | 93,19 | 48.973.405,53 | 93,03 | 598.946,55 |
| Despesas Correntes | 51.120.792,48 | 50.039.094,95 | 48.575.166,54 | 97,07 | 48.000.116,06 | 95,93 | 47.949.164,29 | 95,82 | 575.050,48 |
| Despesas de Capital | 1.223.738,16 | 2.604.488,90 | 1.083.629,70 | 41,61 | 1.059.733,63 | 40,69 | 1.024.241,24 | 39,33 | 23.896,07 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 2.601.673,56 | 3.703.673,56 | 3.693.087,03 | 99,71 | 3.586.324,63 | 96,83 | 3.459.361,70 | 93,40 | 106.762,40 |
| Despesas Correntes | 2.601.673,56 | 3.703.673,56 | 3.693.087,03 | 99,71 | 3.586.324,63 | 96,83 | 3.459.361,70 | 93,40 | 106.762,40 |

| | | | | | | | | | |
|--|----------------|----------------|----------------|-------|----------------|-------|----------------|-------|--------------|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 6.193.756,32 | 6.650.677,41 | 5.791.386,08 | 87,08 | 5.569.836,81 | 83,75 | 5.550.101,20 | 83,45 | 221.549,27 |
| Despesas Correntes | 6.083.756,32 | 6.540.677,41 | 5.780.336,10 | 88,38 | 5.561.186,81 | 85,02 | 5.550.101,20 | 84,86 | 219.149,29 |
| Despesas de Capital | 110.000,00 | 110.000,00 | 11.049,98 | 10,05 | 8.650,00 | 7,86 | 0,00 | 0,00 | 2.399,98 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 31.348.803,16 | 36.371.059,06 | 35.371.877,69 | 97,25 | 34.946.538,35 | 96,08 | 34.835.877,00 | 95,78 | 425.339,34 |
| Despesas Correntes | 31.188.803,16 | 36.211.059,06 | 35.296.972,82 | 97,48 | 34.874.033,46 | 96,31 | 34.763.372,11 | 96,00 | 422.939,36 |
| Despesas de Capital | 160.000,00 | 160.000,00 | 74.904,87 | 46,82 | 72.504,89 | 45,32 | 72.504,89 | 45,32 | 2.399,98 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 147.861.792,57 | 160.221.496,96 | 152.081.415,47 | 94,92 | 149.705.877,03 | 93,44 | 147.067.278,78 | 91,79 | 2.375.538,44 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 152.081.415,47 | 149.705.877,03 | 147.067.278,78 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 5.014.136,69 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 152.081.415,47 | 149.705.877,03 | 147.067.278,78 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 81.205.144,85 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 70.876.270,62 | 68.500.732,18 | 65.862.133,93 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 28,09 | 27,65 | 27,16 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|---|
| Empenhos de 2020 | 81.205.144,85 | 152.081.415,47 | 70.876.270,62 | 5.014.136,69 | 5.014.136,69 | 0,00 | 0,00 | 5.014.136,69 | 0,00 | 75.890.407,31 |
| Empenhos de 2019 | 84.114.831,29 | 140.590.360,88 | 56.475.529,59 | 8.246.282,39 | 4.828.154,45 | 0,00 | 7.055.903,93 | 20.077,54 | 1.170.300,92 | 60.133.383,12 |
| Empenhos de 2018 | 67.424.052,01 | 125.231.898,62 | 57.807.846,61 | 4.522.160,80 | 4.522.160,80 | 0,00 | 1.385.846,01 | 3.062.639,60 | 73.675,19 | 62.256.332,22 |
| Empenhos de 2017 | 67.726.299,02 | 106.491.986,34 | 38.765.687,32 | 2.650.474,67 | 1.300.787,01 | 0,00 | 0,00 | 2.585.830,89 | 64.643,78 | 40.001.830,55 |
| Empenhos de 2016 | 54.242.038,35 | 105.966.083,30 | 51.724.044,95 | 13.271,52 | 1.112.980,98 | 0,00 | 0,00 | 13.271,52 | 0,00 | 52.837.025,93 |
| Empenhos de 2015 | 58.635.295,87 | 98.886.880,66 | 40.251.584,79 | 0,00 | 1.897.978,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.149.562,97 |
| Empenhos de 2014 | 56.496.216,00 | 94.739.384,69 | 38.243.168,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.243.168,69 |
| Empenhos de 2013 | 54.293.186,11 | 81.839.804,22 | 27.546.618,11 | 0,00 | 1.156.343,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.702.961,60 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 53.913.965,40 | 53.913.965,40 | 82.705.859,06 | 153,40 |
| Provenientes da União | 46.698.454,00 | 46.698.454,00 | 65.739.845,62 | 140,78 |
| Provenientes dos Estados | 7.215.511,40 | 7.215.511,40 | 16.966.013,44 | 235,13 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 120.000,00 | 120.000,00 | 343.124,56 | 285,94 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 54.033.965,40 | 54.033.965,40 | 83.048.983,62 | 153,70 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 13.371.450,00 | 38.122.504,89 | 32.167.999,53 | 84,38 | 29.929.980,70 | 78,51 | 28.417.406,45 | 74,54 | 2.238.018,83 |
| Despesas Correntes | 12.483.705,00 | 33.997.542,08 | 31.196.702,95 | 91,76 | 29.151.635,31 | 85,75 | 27.639.061,06 | 81,30 | 2.045.067,64 |
| Despesas de Capital | 887.745,00 | 4.124.962,81 | 971.296,58 | 23,55 | 778.345,39 | 18,87 | 778.345,39 | 18,87 | 192.951,19 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 37.926.540,40 | 49.652.604,02 | 44.078.383,27 | 88,77 | 42.414.697,74 | 85,42 | 41.330.912,67 | 83,24 | 1.663.685,53 |
| Despesas Correntes | 32.525.728,40 | 40.644.741,14 | 39.644.562,60 | 97,54 | 39.183.569,51 | 96,41 | 38.420.078,67 | 94,53 | 460.993,09 |
| Despesas de Capital | 5.400.812,00 | 9.007.862,88 | 4.433.820,67 | 49,22 | 3.231.128,23 | 35,87 | 2.910.834,00 | 32,31 | 1.202.692,44 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 2.327.164,00 | 4.259.015,05 | 4.153.335,27 | 97,52 | 3.705.661,81 | 87,01 | 3.153.937,50 | 74,05 | 447.673,46 |
| Despesas Correntes | 2.327.164,00 | 4.259.015,05 | 4.153.335,27 | 97,52 | 3.705.661,81 | 87,01 | 3.153.937,50 | 74,05 | 447.673,46 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 1.029.739,80 | 2.339.743,69 | 1.268.477,34 | 54,21 | 1.098.129,18 | 46,93 | 1.075.471,09 | 45,97 | 170.348,16 |
| Despesas Correntes | 1.029.739,80 | 1.815.932,10 | 1.170.777,34 | 64,47 | 1.089.029,18 | 59,97 | 1.066.371,09 | 58,72 | 81.748,16 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 523.811,59 | 97.700,00 | 18,65 | 9.100,00 | 1,74 | 9.100,00 | 1,74 | 88.600,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 79.071,20 | 95.071,20 | 67.071,20 | 70,55 | 62.148,60 | 65,37 | 54.148,60 | 56,96 | 4.922,60 |
| Despesas Correntes | 79.071,20 | 95.071,20 | 67.071,20 | 70,55 | 62.148,60 | 65,37 | 54.148,60 | 56,96 | 4.922,60 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 30.000,00 | 1.337.173,82 | 744.058,65 | 55,64 | 641.604,76 | 47,98 | 641.604,76 | 47,98 | 102.453,89 |
| Despesas Correntes | 25.000,00 | 1.209.449,70 | 695.947,64 | 57,54 | 595.958,55 | 49,28 | 595.958,55 | 49,28 | 99.989,09 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 127.724,12 | 48.111,01 | 37,67 | 45.646,21 | 35,74 | 45.646,21 | 35,74 | 2.464,80 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 54.763.965,40 | 95.806.112,67 | 82.479.325,26 | 86,09 | 77.852.222,79 | 81,26 | 74.673.481,07 | 77,94 | 4.627.102,47 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 68.744.478,89 | 98.975.007,97 | 89.734.267,96 | 90,66 | 86.473.308,25 | 87,37 | 82.665.939,80 | 83,52 | 3.260.959,71 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 90.271.071,04 | 102.296.187,87 | 93.737.179,51 | 91,63 | 91.474.547,43 | 89,42 | 90.304.318,20 | 88,28 | 2.262.632,08 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 4.928.837,56 | 7.962.688,61 | 7.846.422,30 | 98,54 | 7.291.986,44 | 91,58 | 6.613.299,20 | 83,05 | 554.435,86 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 7.223.496,12 | 8.990.421,10 | 7.059.863,42 | 78,53 | 6.667.965,99 | 74,17 | 6.625.572,29 | 73,70 | 391.897,43 |

| | | | | | | | | | |
|---|----------------|----------------|----------------|-------|----------------|-------|----------------|-------|--------------|
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 79.071,20 | 95.071,20 | 67.071,20 | 70,55 | 62.148,60 | 65,37 | 54.148,60 | 56,96 | 4.922,60 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 31.378.803,16 | 37.708.232,88 | 36.115.936,34 | 95,78 | 35.588.143,11 | 94,38 | 35.477.481,76 | 94,08 | 527.793,23 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 202.625.757,97 | 256.027.609,63 | 234.560.740,73 | 91,62 | 227.558.099,82 | 88,88 | 221.740.759,85 | 86,61 | 7.002.640,91 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³ | 54.763.965,40 | 95.806.112,67 | 82.479.325,26 | 86,09 | 77.852.222,79 | 81,26 | 74.673.481,07 | 77,94 | 4.627.102,47 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 147.861.792,57 | 160.221.496,96 | 152.081.415,47 | 94,92 | 149.705.877,03 | 93,44 | 147.067.278,78 | 91,79 | 2.375.538,44 |

FORNTE: SIOPS, São Paulo 12/02/21 08:59:38

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) | R\$ 387.991,00 | 0,00 |
| | 1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE | R\$ 154.600,00 | 154600,00 |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) | R\$ 13.008.912,63 | 10492541,11 |
| | 103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 347.876,03 | 347876,03 |
| | 1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE | R\$ 3.200.000,00 | 3200000,00 |
| | 10301501920Y1 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE | R\$ 3.216,05 | 3216,05 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 11.896.506,14 | 7893169,74 |
| | 1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | R\$ 5.600,00 | 5600,00 |
| | 1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 2.410.930,61 | 2410930,61 |
| | 1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE | R\$ 3.085.039,00 | 3085039,00 |
| | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 26.091.436,20 | 22640513,65 |
| | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 1.756.058,28 | 1510862,37 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 201.154,99 | 201154,99 |
| | 10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 41.496,20 | 41496,20 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 1.341.534,45 | 492209,48 |
| 10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE | R\$ 30.000,00 | 0,00 | |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|--|--|-------------------------|
| Descrição do recurso | | | Valor do Recurso |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | 13.396.903,63 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | 0,00 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | | | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | | | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | | | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | | | 5.168.074,47 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | | | 18.564.978,10 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 595.958,55 | 595.958,55 | 595.958,55 |
| Atenção Básica | 7.688.904,51 | 6.265.844,87 | 6.107.776,82 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 2.925.291,41 | 2.925.291,41 | 2.919.591,41 |
| Suporte profilático e terapêutico | 1.319.707,96 | 1.031.686,28 | 578.775,53 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 12.529.862,43 | 10.818.781,11 | 10.202.102,31 |

Gerado em 05/05/2021 17:22:04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|--|--|-------------------------|
| Descrição do recurso | | | Valor do Recurso |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | 731.250,00 |
| Total | | | 731.250,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 731.250,00 | 731.250,00 | 731.250,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 731.250,00 | 731.250,00 | 731.250,00 |

Gerado em 05/05/2021 17:22:04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | |
|--|---------------------|
| Descrição do recurso | Valor do Recurso |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 7.146.850,03 |
| Total | 7.146.850,03 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 6.546.271,11 | 6.526.586,42 | 6.468.586,42 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 237.781,27 | 208.426,19 | 161.177,86 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 7.784.052,38 | 7.735.012,61 | 7.629.764,28 |

Gerado em 05/05/2021 17:22:05

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os dados contidos neste relatório são substitutivos e complementares àqueles expostos acima. Não foi possível editar os campos das planilhas geradas pelo sistema, mas ao colacionar foi possível identificar divergências. Portanto, segue abaixo as informações e esclarecimentos.

• Repasses do Governo Federal

| RECURSOS TRANSFERIDOS DO GOVERNO FEDERAL 2020 | | | |
|--|--------------------------------------|-------------------|-----------------|
| BLOCO | GRUPO | VALOR TRANSFERIDO | VALOR EXECUTADO |
| | ATENÇÃO BÁSICA | 17.553.198,22 | 13.549.861,82 |
| | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 31.629.165,81 | 28.178.243,30 |
| | AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | |
| | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 1.756.058,28 | 1.510.862,37 |
| | GESTÃO DO SUS | 30.000,00 | 0,00 |
| | CORONAVÍRUS COVID-19 | 13.008.912,63 | 10.492.541,11 |
| CUSTEIO | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 1.584.185,64 | 849.324,97 |

| | | | |
|---------------------|--------------------------|----------------------|----------------------|
| | TOTAL TRANSFERIDO | 65.561.520,58 | 54.580.833,57 |
| INVESTIMENTO | ATENÇÃO BÁSICA | 154.600,00 | 154.600,00 |
| | CORONAVÍRUS COVID-19 | 387.991,00 | 0,00 |
| | TOTAL TRANSFERIDO | 542.591,00 | 154.600,00 |

Fonte: fns.saude.gov.br

Custeio: Os recursos do bloco CUSTEIO e grupos ATENÇÃO BÁSICA, ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, GESTÃO DO SUS, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA e VIGILÂNCIA EM SAÚDE e foram utilizados para as despesas rotineiras, como aquisição de materiais de consumo e insumos, medicamentos, combustível, locações, equipamentos e materiais permanentes, manutenção e modernização, além de serviços contratados para atender as demandas das unidades e setores vinculados aos respectivos grupos. Os valores recebidos foram pré definidos em portarias ministeriais, com repasses per capita, por série histórica de produção e/ou outros parâmetros estabelecidos e publicados.

Com relação aos recursos do bloco CUSTEIO e grupo CORONAVÍRUS e os recursos foram utilizados para aquisição de materiais de consumo, medicamentos, insumos e equipamentos, contratação de serviços e financiamento de leitos.

Os saldos ficam aplicados em instituições financeiras, sendo utilizados para pagamento de notas fiscais de produtos e/ou serviços entregues em novembro/dezembro/2020, com pagamento previsto para janeiro, bem como para despesas correntes dos primeiros meses de 2021. Os saldos remanescentes são transpostos para o ano subsequente, passando a compor as receitas daquele exercício.

Investimento: Os recursos do bloco INVESTIMENTO e grupos ATENÇÃO BÁSICA e CORONAVÍRUS e R\$ 154.600,00 é referente a 3ª parcela da obra da Unidade de Saúde da Família Vereador Marçal Lopes Rosa e Vila Amorim e o valor foi devidamente repassado para a empresa contratada. O valor de R\$ 387.991,00 foi disponibilizado no grupo COVID para a informatização das Unidades de Atenção Primária, bem como para adequação dos ambientes de assistência odontológica, e serão executados ao longo do ano 2021.

• Repasses do Governo Estadual

| RECURSOS TRANSFERIDOS DO GOVERNO ESTADUAL | | | |
|--|--|--------------------------|------------------------|
| 2020 | | | |
| BLOCO | GRUPO | VALOR TRANSFERIDO | VALOR EXECUTADO |
| CUSTEIO | ATENÇÃO BÁSICA (*) | 1.190.548,00 | 1.373.590,80 |
| | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 703.867,92 | 613.568,48 |
| | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | 5.874.843,00 | 5.828.749,96 |
| | CORONAVÍRUS COVID-19 | 8.439.350,03 | 7.735.012,61 |
| | TOTAL TRANSFERIDO | 16.208.608,95 | 15.550.921,85 |
| INVESTIMENTO | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 100.000,00 | 100.000,00 |
| | CORONAVÍRUS COVID-19 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| | TOTAL TRANSFERIDO | 300.000,00 | 300.000,00 |

Fonte: gps.saude.sp.gov.br / spsempapel.sp.gov.br

(*) utilizado saldo de exercícios anteriores para complemento das receitas

Custeio: Os recursos do bloco CUSTEIO e grupos ATENÇÃO BÁSICA, ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL e ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA e foram utilizados para as despesas rotineiras, como aquisição de materiais de consumo e insumos, medicamentos, combustível, locações, equipamentos e materiais permanentes, manutenção e modernização, além de serviços contratados para atender as demandas das unidades e setores vinculados aos respectivos grupos. Os valores recebidos foram pré definidos em resoluções, deliberações e portarias estaduais, com repasses per capita, por série histórica de produção e/ou outros parâmetros estabelecidos e publicados.

Com relação aos recursos do bloco CUSTEIO e grupo CORONAVÍRUS e os recursos foram utilizados para aquisição de materiais de consumo, medicamentos, insumos e equipamentos, contratação de serviços e financiamento de leitos.

Os saldos ficam aplicados em instituições financeiras, sendo utilizados para pagamento de notas fiscais de produtos e/ou serviços entregues em novembro/dezembro/2020, com pagamento previsto para janeiro, bem como para despesas correntes dos primeiros meses de 2021. Os saldos

remanescentes são transpostos para o ano subsequente, passando a compor as receitas daquele exercício.

Investimento: Os recursos do bloco INVESTIMENTO, grupos VIGILÂNCIA EM SAÚDE e CORONAVÍRUS, R\$ 100.000,00 é referente a emenda parlamentar destinada à castração de animais, e R\$ 200.000,00 foi disponibilizado no grupo COVID para a aquisição de equipamentos. Ambos serão executados ao longo do ano 2021.

• Outras Considerações

Outros valores do bloco investimento, repassados em anos anteriores e que ainda se encontram em execução, serão explanados no próximo relatório de gestão (2021), através do detalhamento do uso dos recursos, bem como com a reprogramação de utilização de eventuais saldos financeiros.

Outros saldos bancários de exercícios anteriores, que não foram executados dentro do período de referência, ficaram aplicados e disponíveis para uso no ano 2020. É habitual e esperado que os recursos não sejam praticados na totalidade dentro do ano de recebimento. Dificuldades para finalização de procedimentos licitatórios, atrasos na entrega de produtos ou serviços por parte das empresas contratadas e alterações nos planos de trabalho são fatores que interferem no uso dos valores, o que não impede o seu uso futuramente.

Importante destacar que todos os gastos com folha de pagamento (pessoal e encargos) dos profissionais que prestam serviços na Secretaria Municipal de Saúde, admitidos pela Prefeitura, foram custeados com recursos do tesouro.

A gestão de saúde no município de Suzano está sendo pautada nas necessidades da população, buscando a implementação da rede de serviços públicos. Para tanto, é possível observar o crescente e elevado investimento do município com recursos próprios, que correspondeu a 27,65% no exercício 2020. O gasto total com saúde, por habitante, foi de R\$ 789,70 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos). Estes dados demonstram o elevado grau de comprometimento do orçamento não foi suficiente para financiar completamente o custeio da complexa e diversificada rede de serviços de saúde.

O principal motivo a ser considerado é o desequilíbrio entre receitas e despesas, em especial no ano 2020, diante da situação de pandemia, que resultou na necessidade de incorporação de novos produtos e serviços para garantir o atendimento nos serviços públicos de saúde.

Importante destacar também que é muito difícil atribuir um custo para cada uma das ações previstas no plano municipal de saúde e programação anual de saúde, pois as referidas ações não possuem relação direta com a programação da despesa. O orçamento é elaborado com base no custo de manutenção da rede assistencial de saúde, e não com a complexidade de ações desenvolvidas dentro de cada serviço, até porque muitas delas não tem impacto financeiro, constituindo-se apenas de processos internos de trabalho.

Em cumprimento à legislação vigente, a cada quadrimestre a Secretaria Municipal de Saúde prestou contas junto ao conselho municipal de saúde e câmara municipal de vereadores, demonstrando as transferências de valores de aplicação de recursos financeiros nos devidos períodos.

O relatório detalhado dos gastos com COVID, bem como os relatórios sintéticos por tipo de despesa dos recursos, estão anexados no sistema, e cada arquivo está devidamente identificado, sendo:

- Despesas executadas geral FEDERAL_2020
- Despesas executadas geral ESTADUAL_2020
- Despesas executadas geral MUNICIPAL_2020
- Despesas executadas covid FEDERAL_2020
- Despesas executadas covid ESTADUAL_2020
- Despesas executadas covid MUNICIPAL_2020
- Despesas de exercícios anteriores covid FEDERAL_2020
- Despesas de exercícios anteriores geral FEDERAL_2020
- Despesas de exercícios anteriores geral ESTADUAL_2020
- Despesas de exercícios anteriores geral MUNICIPAL_2020
- Relatório das despesas COVID_2020

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/09/2021.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve auditorias, tão pouco a formalização de Termo de Ajuste Sanitário - TAS e/ou Termo de Ajuste de Conduta - TAC no período.

Foram realizadas ações de verificação, acompanhamento e monitoramento da gestão pública municipal, através de órgãos de fiscalização e controle municipais, estaduais e federais, além dos conselhos de classe, tratando-se apenas de rotinas de trabalho destes, sendo que todos os questionamentos e diligências foram atendidos.

11. Análises e Considerações Gerais

Este relatório demonstra a execução das ações durante o ano 2020, obedecendo a legislação vigente.

Não foi possível finalizar o relatório dentro do prazo estabelecido, face à redução de equipe de trabalho em função da pandemia, bem como dificuldades de acesso e manuseio do sistema.

É possível concluir que as fragilidades do sistema tem se revelado em crises permanentes no funcionamento dos serviços, direcionando as energias das equipes dirigentes e boa parte dos recursos para o enfrentamento das recorrentes agudizações dessas crises, em detrimento das ações estruturais que promovam as mudanças necessárias à superação desse padrão de funcionamento. Razões de diversas ordens contribuem para a persistência dessa dinâmica de gestão reativa, popularmente conhecida como apagando incêndios.

Nesse contexto, convém enfatizar: a limitada capacidade de planejamento e gestão do conjunto das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes da insuficiência de pessoal e de qualificação técnica das equipes; a precariedade da ambiência e dos meios instrumentos de trabalho, a burocratização dos processos de gestão e a morosidade nos fluxos processuais, tanto no âmbito da Secretaria como no âmbito do governo municipal, que resulta no retardo de modo inaceitável para a viabilização de prazos aceitáveis para serviços que lidam com a vida e o sofrimento; o atraso na implantação de tecnologias de informação e comunicação que facilitem os processos de planejamento e gestão, com a adequada utilização das informações produzidas e a restrição de recursos orçamentários e financeiros para promover a modernização organizacional e a expansão das redes de serviços.

Deste modo, os desafios para a gestão do SUS no contexto atual estão na capacidade de reestruturação dos equipamentos de saúde, assegurar a continuidade das ações em curso, orientadas pelas diretrizes e metas do Plano Municipal de Saúde, incorporadas nas programações anuais, desencadeando ações estratégicas que superem os gastos já identificados, com vistas a melhorar o desempenho do sistema e o alcance das metas projetadas, e ainda não realizadas.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Aprimorar os mecanismos de fiscalização dos serviços contratados;

Efetivar a implementação das redes de atenção à saúde, em especial através da contratação de profissionais por concurso público;

Fortalecer as regiões de saúde para a melhoria da busca da integralidade das ações de saúde em cada território;

Apoiar os processos de formação e capacitação das áreas técnicas, fomentando a metodologia problematizadora e considerando as novas modalidades de conexão à distância;

Promover a melhoria dos fluxos e processos de trabalho;

Dar continuidade no trabalho de modernização das unidades de saúde;

Reconhecer na promoção de saúde uma parte fundamental na busca da equidade, da melhoria de qualidade de vida e de saúde, estimulando as ações intersetoriais, buscando parcerias que propiciem o desenvolvimento integral das ações de promoção de saúde;

Efetivar a informatização das unidades de saúde e do setor administrativo da Secretaria;

Expandir a Estratégia de Saúde da Família e ampliar o acesso à atenção primária;

Buscar maior apoio financeiro junto aos governos estadual e federal.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI
Secretário(a) de Saúde
SUZANO/SP, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em análise no Conselho de Saúde

SUZANO/SP, 11 de Março de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Suzano